



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Lei nº 3487/10

Edição Ordinária - Nº 2974 - Ano XIII - quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Responsável

Secretaria de Comunicação Social

SUMÁRIO

1 ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
1.1 Gabinete	3
Decreto 263-2024-Dispõe sobre setores de cálculo e fatores de localização de loteamentos	3
Decreto 268-2024-Regulamenta EIV_atividades-1	4
Decreto n. 271-24 - cs Suplementar - Anulação Diversos Lei 5690-2024	48
Lei n. 5690-2024 - cs Suplementar - Anulação Diversos	57
Portaria 219-2024-despesa de pequeno valor Secretaria de Saúde	66
1.2 Secretaria de Administração	67
1.2.1 Divisão de Licitação	67
1º Termo Aditivo - CTT 53-24 - DP 04-24 - CIUENP	67
AVISO - PE 125-2024 - Abertura - Conjunto parque infantil	68
Extrato Ata de Registro de Preços 37-24	69
Extrato Ata de Registro de Preços 38-24	72
Extrato Ata de Registro de Preços 39-24	73
Extrato Ata de Registro de Preços 40-24	74
Extrato Ata de Registro de Preços 41-24	76
Extrato Ata de Registro de Preços 42-24	82
Extrato Ata de Registro de Preços 43-24	88
Extrato Ata de Registro de Preços 44-24	89
Extrato Ata de Registro de Preços 45-24	90
Extrato Ata de Registro de Preços 46-24	92
Extrato Ata de Registro de Preços 47-24	95
Extrato Ata de Registro de Preços 48-24	96
Extrato Ata de Registro de Preços 49-24	97
Extrato Ata de Registro de Preços 50-24	98
Extrato Ata de Registro de Preços 51-24	102
Extrato Ata de Registro de Preços 52-24	104
Extrato Ata de Registro de Preços 53-24	105
Extrato Ata de Registro de Preços 54-24	106
Extrato Ata de Registro de Preços 55-24	107
Extrato Ata de Registro de Preços 56-24	108
Extrato Ata de Registro de Preços 57-24	109
Extrato Ata de Registro de Preços 249-2024	110
Extrato Ata de Registro de Preços 278-2024	111
Extrato Ata de Registro de Preços 279-2024	113
Extrato Ata de Registro de Preços 280-2024	114
Extrato Ata de Registro de Preços 281-2024	116
Extrato Ata de Registro de Preços 282-2024	117
Extrato Ata de Registro de Preços 283-2024	118
Extrato Ata de Registro de Preços 284-2024	119
Extrato Ata de Registro de Preços 285-2024	120
Extrato Ata de Registro de Preços 286-2024	121
Extrato Ata de Registro de Preços 287-2024	122
Extrato Ata de Registro de Preços 288-2024	123

SUMÁRIO

Extrato Ata de Registro de Preços 289-2024	124
Extrato Ata de Registro de Preços 290-2024	126
Extrato Ata de Registro de Preços 291-2024	127
Extrato Ata de Registro de Preços 292-2024	129
Extrato Ata de Registro de Preços 293-2024	130
Extrato Ata de Registro de Preços 294-2024	131
Extrato Ata de Registro de Preços 295-2024	132
Extrato Ata de Registro de Preços 296-2024	133
HOMOLOGAÇÃO-1	134
1.2.2 Divisão de Recursos Humanos	135
1526	135
1529	136
1530	137
1531	138
EDITAL Nº 02.004.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	139
EDITAL Nº 03.003.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	144
1.3 Secretaria da Fazenda	156
1.3.1 Divisão de Fiscalização	156
CCF_000130	156
CCF_000131	157
CCF_000132	158
CCF_000134	160
CCF_000135	161
1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	162
EDITAL_DE_RESULTADO_-_RESULTADO_PROVISORIO_assinado	162
1.5 Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	163
Termo de Doação - Açai	163
2 CAPSECI	164
Portaria Nº 035-2024 - Nomeia comissão de avaliação	164
3 ATOS DO PODER LEGISLATIVO	165
018 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 54.196.263 JOAO PAULO CAMIOTTI	165
018 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-1	166
AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA 032-2024 LINK DEDICADO POSSE	167
Portaria 093-24	168



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 263, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre setores de cálculo e fatores de localização de loteamentos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 122, de 3 de julho de 2019, que dispõe sobre as ações de ouvidora no Município de Cianorte;

DECRETA

Art. 1º. O Decreto Municipal 255, de 19 de agosto de 2022, passa a vigorar acrescido do art. 6º-A com a seguinte redação:

"Art. 6-A. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 08 (oito) e Fator de Localização 139 (cento e trinta e nove) para os imóveis com frente para ruas e Setor de Cálculo 07 (sete) e Fator de Localização 180 (cento e oitenta) para os imóveis cuja frente esteja voltada para a avenida."

Art. 2º. O Decreto Municipal 279, de 5 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do art. 6º-A com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 02 (dois) e Fator de Localização 750 (setecentos e cinquenta)."

Art. 3º. O Decreto Municipal 289, de 9 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do art. 6º-A com a seguinte redação:

"Art. 6º-A – Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 07 (sete) e Fator de Localização 180 (cento e oitenta) para os imóveis com frente para a rua e Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de Localização 210 (duzentos e dez) para os imóveis com frente para a avenida."

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Regulamenta as diretrizes, critérios, definições e procedimentos referentes a elaboração de Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV para atividades de comércio e serviços descritas na Lei Complementar Municipal nº 174, de 6 de junho de 2022 – Lei do Plano Diretor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o desenvolvimento de uma política urbana equânime seguindo os moldes da Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, para qualificar projetos urbanos e arquitetônicos para uma gestão urbana municipal eficaz e transparente.

Considerando O Capítulo VII da Lei Complementar Municipal nº 174, de 6 de junho de 2022 – Lei do Plano Diretor;

Considerando a necessidade de padronização da apresentação de forma objetiva dos Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV para atividades;

D E C R E T A

Capítulo I Das disposições iniciais

Art. 1º. O presente Decreto tem como objetivo, simplificar o regramento urbanístico municipal, tornar o Plano Diretor o mais autoaplicável possível e assessorar a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para atividades quanto as repercussões da implantação de empreendimentos que causam impacto, em vista a harmonia entre o interesse particular e coletivo com o intuito de evitar desequilíbrio neste município, garantindo qualidade e ordem urbana e ambiental.

Art. 2º. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é um instrumento de gestão que deve ser elaborado para possibilitar a avaliação prévia das consequências da instalação de empreendimentos públicos ou privados, em área urbana ou rural, que causam impacto em suas áreas vizinhas, garantindo a possibilidade de minimizar os efeitos indesejados e favorecer os resultados positivos para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

coletividade.

Art. 3º. Por ter caráter de planejamento, a elaboração, aprovação e publicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é prévia a quaisquer aprovações, licenciamentos ou liberações do setor público, a fim de possibilitar a análise perante as consequências positivas ou negativas da implantação da atividade sobre a vizinhança e orientar o particular interessado com medidas necessárias e o setor público na decisão sobre conflitos.

Art. 4º. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para atividades deve estar em conformidade com normas técnicas, decretos e leis municipais, estaduais e federais vigentes.

Seção I Das definições

Art. 5º. Para efeito deste Decreto, sem prejuízos a outras legislações pertinentes ao tema, são adotadas as seguintes definições:

I – Área de influência direta (AID): aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e/ou operação do empreendimento.

II – Área de influência indireta (AII): área onde os impactos do empreendimento incidem de forma secundária nas fases de implantação e principalmente na fase de operação do empreendimento.

III – Medidas Mitigadoras: São investimentos no próprio empreendimento que têm a capacidade de neutralizar, superar ou reverter os impactos negativos em caso de impossibilidade de alteração de características do projeto para que seja possível a redução ou eliminação de possíveis consequências negativas ao ambiente urbano.

IV – Medidas Compensatórias: São investimentos que acontecem fora do empreendimento quando as medidas mitigadoras não foram suficientes para eliminar os efeitos negativos do empreendimento compensando os impactos causados através da equivalência das perdas e ganhos para aquela região, fora.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

V – Equipamento público comunitário: são aqueles destinados à educação, cultura, saúde, lazer e similares. (Lei 6.766/1979 – Lei de Parcelamento do Solo, Art. 4º, §2º)

VI – Equipamentos públicos urbanos: são aqueles destinados ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado (Lei 6.766/1979 – Lei de Parcelamento do Solo, Art. 5º, P.U.)

Seção II Dos empreendimentos sujeitos ao EIV

Art. 6º. Os empreendimentos que necessitam de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV estão descritos no artigo 106 da Lei 174/2022 – Lei do Plano Diretor.

Parágrafo único. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV poderá ser solicitado para empreendimentos que não estiverem descritos no artigo 106, conforme especifica a Lei 174/2022 – Lei do Plano Diretor.

Capítulo II Da elaboração

Art. 7º. O EIV deve ser desenvolvido pela equipe de elaboração do EIV a qual deverá ser contratada pelo empreendedor, estando este corpo técnico em conformidade com a Lei 174/2022 – Lei do Plano Diretor, artigo 114 e com base nos critérios estabelecidos nas leis municipais, estaduais, federais e neste Decreto.

Seção I Da apresentação e protocolo

Art. 8º. O EIV deve ser protocolado com os documentos especificados nos Anexos deste Decreto de acordo com sua finalidade.

Art. 9º. O protocolo deve ser feito em nome do proprietário do imóvel.

Art. 10. O arquivo em PDF deve ser compactado e anexado no sistema de protocolo do município de acordo com o número do processo protocolado para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

EIV, com seguinte sequência na denominação: EIV – Nome do Empreendimento - número da versão apresentada (1, 2, 3).

Art. 11. O arquivo físico deve ser impresso em papel sulfite na cor branca, tamanho A4 (210 mm X 297 mm), com a impressão monocromática em preto – inclusive as plantas baixas – quando houver, sendo apenas as imagens coloridas, encadernado com espiral e ter capa de proteção transparente. É necessário sumário, especificação de numeração de página e folha de rosto com data e versão atualizada do EIV.

Art. 12. A cada entrega de EIV, seja para o protocolo inicial ou em correções solicitadas, os responsáveis técnicos pela elaboração do EIV deverão encaminhar uma cópia impressa e uma cópia no formato PDF atualizadas, ambas com o mesmo teor e seguindo o padrão do anexo correspondente ao tipo de EIV e demais anexos conforme a finalidade, para análise do Grupo Técnico Permanente – GTP.

Seção II Do conteúdo

Art. 13. O EIV deve conter no mínimo:

- I** – caracterização do empreendimento proposto;
- II** – identificação dos responsáveis técnicos pelo EIV e o respectivo registro ou anotação de responsabilidade técnica na entidade de classe competente;
- III** – a delimitação e caracterização da área de influência direta e indireta;
- IV** – os anexos deste Decreto;
- V** – o que estiver especificado na Lei 174/2022 – Lei do Plano Diretor e na Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade;
- VI** – matrícula atualizada do imóvel;
- VII** – Carta de Viabilidade de fornecimento de energia elétrica emitida pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia (quando necessário, de acordo com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

a finalidade do empreendimento);

VIII – Carta de Viabilidade de atendimento de rede de água potável e de esgoto emitida pela SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná (quando necessário, de acordo com a finalidade do empreendimento);

IX – Licença Prévia do IAT – Instituto Água e Terra (quando necessário, de acordo com a finalidade do empreendimento);

X – projeto planialtimétrico (quando necessário, de acordo com a finalidade do empreendimento);

XI – o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV (Anexo I).

Art. 14. O EIV deverá caracterizar a infraestrutura urbana presente na área de influência direta para a definição e abrangência das medidas mitigadoras a serem realizadas.

§ 1º. Deverá conter na caracterização das vias os seguintes itens:

I – Drenagem e macrodrenagem;

II – Sistema viário existente e projetado;

III – Infraestrutura de pedestres;

IV – Iluminação pública;

V – Infraestrutura cicloviária (quando houver).

§ 2º. A caracterização deverá dispor de pelo menos:

I – Levantamento planialtimétrico (quando necessário, de acordo com a finalidade do empreendimento);

II – Planta de situação e localização;

III – Fotos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

§ 3º. Deve-se caracterizar a infraestrutura urbana para a área de influência direta e indireta.

Art. 15. O conteúdo descrito no art. 14 deve constar no EIV de acordo com a seguinte estrutura:

I – caracterização do empreendimento, indicando objetivos, descrição, justificativa e localização do projeto;

II – caracterização da vizinhança, com a descrição e diagnóstico das áreas de influência do empreendimento;

III – identificação e avaliação dos impactos positivos e negativos decorrentes da implantação do empreendimento, ou por ela potencializados;

IV – identificação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos, com justificativa e descrição dos efeitos esperados;

V – quadro resumo das medidas mitigadoras e compensatórias;

VI – cronograma físico-financeiro para implantação das medidas.

§ 1º. A caracterização do empreendimento deve ocorrer mediante representação gráfica adequada à compreensão do projeto, com estimativa de população flutuante do empreendimento.

§ 2º. A caracterização da vizinhança deve ocorrer por meio de dados primários, com representação gráfica adequada à compreensão da realidade local, podendo ser complementada por dados secundários.

§ 3º. Os potenciais impactos do empreendimento devem ser avaliados no contexto de sua instalação e operacionalização, sob a perspectiva dos seguintes efeitos, isoladamente ou combinados:

I – positivos e negativos, considerando os aspectos econômico, social, cultural e ambiental;

II – diretos e indiretos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

III – imediato, médio e longo prazo;

IV – temporários e permanentes;

V – grau de reversibilidade;

VI – natureza da distribuição dos ônus e benefícios sociais relacionados ao impacto.

§ 4º. A proposição de medidas mitigadoras e compensatórias deve ocorrer dentro da área de influência do empreendimento.

§ 5º. O cronograma físico-financeiro de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo deve demonstrar o custeio ao longo do tempo para todas as medidas mitigadoras e compensatórias a serem adotadas, assim como os respectivos responsáveis pela execução das ações e serviços.

Art. 16. Ao final de cada análise dos itens especificados na Lei 174/2022 – Lei do Plano Diretor, artigo 106, § 2º, é necessário que seja apresentado quadro de resumo conforme o Anexo V.

Art. 17. Ao final da proposta de Estudo de Impacto de Vizinhança deve ser apresentada a Matriz do Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme Anexo II.

Seção III Das medidas

Art. 18. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV deve fornecer informações e parâmetros para construir soluções que possam auxiliar a mediação e orientar a qualidade e a ordem urbana e ambiental garantindo o equilíbrio entre o ônus e o benefício. Estas medidas podem ser classificadas em:

I – Medidas Mitigadoras;

II – Medidas Compensatórias;

Parágrafo único. As medidas mitigadoras serão exigidas quando houver



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

danos recuperáveis, podendo ser cumulativas de ordem socioeconômica, ambiental, infraestrutura ou outra ação fundamentada no Estudo de Impacto de Vizinhança.

Art. 19. Farão parte das medidas mitigadoras, sempre que inexistentes ou ineficazes, as seguintes ações:

- I** – solução de drenagem e macrodrenagem;
- II** – ampliação ou adequação do sistema viário;
- III** – pavimentação de vias, incluindo calçadas;
- IV** – iluminação pública;
- V** – ampliação ou conexão cicloviária;
- VI** – especificações na Lei 174/2022 – Lei do Plano Diretor;
- VII** – urbanização de praças;
- VIII** – implantação de mobiliários urbanos;
- IX** – implantação de paisagismo;
- X** – outras medidas aprovadas pelo Conselho Municipal da Cidade de Cianorte – CMCC.

Art. 20. Na impossibilidade de recuperação ou mitigação de um dano, deve-se adotar medidas compensatórias, as quais podem ser cumulativas e exigirem as seguintes ações:

- I** – revitalização de edificações existentes;
- II** – doações de projetos públicos;
- III** – execução de projetos públicos;
- IV** – doações de materiais para obras públicas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

V – doações de áreas localizadas no empreendimento ou fora dele para a instalação de equipamentos públicos comunitários;

VI – implantação de paisagismo em áreas públicas;

VII – implantação, urbanização ou revitalização de áreas ou vias públicas;

VIII – implantação ou manutenção de mobiliário urbano;

IX – implantação de obras, mobiliários ou serviços que facilite a circulação, inclusão e a acessibilidade para pedestres, ciclistas e motoristas;

X – compensação pecuniária a ser depositada no Fundo de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. A critério do Conselho Municipal da Cidade – CMCC é possível a exigência de ações diversas desde que fundamentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Art. 21. Poderão ser adotados instrumentos de política urbana para o empreendimento que necessite de condicionantes de adequação, as quais devem ser descritas como medidas mitigadoras ou compensatórias.

Parágrafo único. Os instrumentos de política urbana devem ser especificados no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e devem estar voltados para eliminar conflitos, possibilitando a implantação harmônica do empreendimento em consonância com o crescimento urbano ordenado e para preservar ou melhorar a qualidade de vida e meio ambiente da região.

Art. 22. As despesas decorrentes das obras e/ou serviços necessários à completa implantação das medidas mitigadoras ou compensatórias serão de responsabilidade do empreendedor, sem ônus para o Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Capítulo III Das responsabilidades

Seção I

Da equipe técnica responsável pela elaboração do EIV

Art. 23. Compete a equipe técnica responsável pela elaboração do EIV:

I – a elaboração, correção, revisão e apresentação do EIV em conformidade com as legislações vigentes;

II – a implementação das medidas de adequação do projeto, prevenção, recuperação, mitigação e compensação de impactos;

III – ao cumprimento das condições e das medidas estabelecidas.

Art. 24. A equipe técnica responsável pela elaboração do EIV apresentará através de mapa no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV a área de influência direta (AID) e área de influência indireta (AII) conforme extensões das distâncias determinadas pelo Grupo Técnico Permanente – GTP, e especificará a área onde o impacto é significativo e não é absorvido pelo ambiente sendo necessárias ações mitigatórias.

Art. 25. É dever dos responsáveis técnicos a apresentação e justificativa do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV descrevendo metodologias e medidas adotadas tendo resultados que atendam a legislação vigente.

Art. 26. Todos os dados apresentados no EIV são de responsabilidade da equipe técnica que elaborou o estudo.

Art. 27. A composição da equipe técnica responsável pela elaboração do EIV deve estar de acordo com a Lei 174/2022 – Lei do Plano Diretor, artigo 114.

Seção II

Do Grupo Técnico Permanente – GTP

Art. 28. Caberá ao Grupo Técnico Permanente – GTP:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

I – receber e analisar o Estudo de Impacto de Vizinhança;

II – responder e solicitar ao proponente as informações e complementações que forem necessárias durante o processo de análise do EIV;

III – avaliar e propor medidas mitigadoras e compensatórias a serem realizadas pelo requerente durante a etapa de construção, quando for o caso;

IV – solicitar avaliação ao Conselho Municipal da Cidade de Cianorte - CMCC da necessidade de realização de audiência pública, quando for o caso;

V – propor o valor, serviços ou obras de contrapartida do empreendimento a partir da Matriz e Análise dos Impactos Urbanísticos.

Art. 29. O Grupo Técnico Permanente especificará as dimensões mínimas dos raios para a área de influência direta (AID) e área de influência indireta (AII).

Art. 30. O EIV será analisado pelo Grupo Técnico Permanente – GTP e após sua aprovação e Parecer, a documentação será encaminhada para análise do Conselho Municipal da Cidade de Cianorte – CMCC.

Art. 31. Durante a análise do EIV o Grupo Técnico Permanente – GTP poderá solicitar a inclusão de impactos que não foram listados na Matriz e Análise dos Impactos Urbanísticos.

Art. 32. O Grupo Técnico Permanente - GTP irá analisar e solicitar as correções necessárias para que a equipe técnica responsável pela elaboração do EIV efetue as devidas alterações.

Art. 33. A critério do Grupo Técnico Permanente – GTP o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV poderá ser indeferido a qualquer momento a partir da terceira análise deste Grupo.

Art. 34. Fica a critério do Grupo Técnico Permanente a necessidade do aumento ou da diminuição dos limites da área de influência direta (AID) e área de influência indireta (AII).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Seção III

Do Conselho da Cidade de Cianorte – CMCC

Art. 35. Caberá ao Conselho Municipal da Cidade de Cianorte – CMCC:

I – aprovar o Estudo de Impacto de Vizinhança;

II – aprovar as medidas mitigadoras e compensatórias a serem implantadas pelo proponente durante a etapa inicial da construção/reforma/ampliação do empreendimento;

III – aprovar as medidas compensatórias a serem implantadas pelo proponente através dos valores de contrapartida definidos;

IV – definir e solicitar medidas mitigadoras e compensatórias que não foram apresentadas pelo proponente de acordo com a necessidade do empreendimento;

V – deliberar sobre a necessidade de impugnação quando houver solicitação.

VI – deliberar sobre a necessidade de realização de audiência pública.

Art. 36. Após a análise e deferimento do EIV pelo Conselho Municipal da Cidade de Cianorte – CMCC o material será encaminhado para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para publicação.

Seção IV

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 37. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I – receber e dar publicidade ao EIV por meio de página oficial eletrônica;

II – gerenciar e fiscalizar o cumprimento do EIV e Termo de Conclusão;

III – elaborar e dar publicidade ao Termo de Conclusão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

IV – coordenar a realização de audiência pública após deliberação do Conselho Municipal da Cidade de Cianorte – CMCC, quando couber;

V – emitir diretrizes após a assinatura do Termo de Compromisso.

Seção V

Da Transparência: a publicidade e a participação da sociedade civil

Art. 38. Após aprovação pelo Conselho Municipal da Cidade de Cianorte-CMCC toda documentação referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV deverá ser publicada no formato PDF no Órgão Oficial do Município pelo prazo de quinze (15) dias.

Art. 39. Toda a documentação referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV ficará disponível no formato impresso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para consulta de qualquer interessado.

Art. 40. O prazo para manifestação de qualquer interessado referente ao conteúdo do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é de quinze (15) dias a partir da publicação no Órgão Oficial.

Seção VI

Da Impugnação da Aprovação

Art. 41. Havendo solicitação de impugnação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no prazo de quinze (15) dias para manifestação de qualquer interessado, o processo será paralisado.

Art. 42. Caberá ao Grupo Técnico Permanente – GTP a análise da solicitação da impugnação e emissão de Parecer que será avaliado pelo Conselho Municipal da Cidade de Cianorte – CMCC.

Art. 43. O Grupo Técnico Permanente – GTP poderá solicitar ajustes no EIV para adequações quanto ao objeto da impugnação.

Art. 44. Caberá ao Conselho Municipal da Cidade de Cianorte – CMCC o aceite ou não da impugnação, podendo solicitar adequações no EIV.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Capítulo IV Do Termo de Compromisso

Art. 45. Findado o prazo de quinze (15) dias após a publicação do mesmo Estudo e não havendo nenhuma manifestação contrária a ele, poderá ser emitido o Termo de Compromisso.

Art. 46. Projetos e licenças que necessitem de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV serão analisados pelo Setor de Aprovação de Projetos apenas após a assinatura do Termo de Compromisso e não havendo deferimento de impugnação por parte do Conselho Municipal da Cidade de Cianorte - CMCC.

Art. 47. Constará no Termo de Compromisso:

- I** – informações sobre os proprietários;
- II** – a descrição das medidas mitigadoras, compensatórias e demais obrigações;
- III** – os prazos para a execução das medidas mitigadoras, compensatórias e demais obrigações;
- IV** – valores estimados das medidas;
- V** – as informações do empreendimento objeto do Estudo de Impacto de Vizinhança;
- VI** – a obrigação da fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- VII** – os valores de contrapartida, quando houver;
- VIII** – sanções e multas pelo descumprimento do Termo de Compromisso;
- IX** – o compromisso do proprietário em arcar com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

decorrentes da implantação do empreendimento;

X – a assinatura do proprietário do empreendimento, o qual se compromete a executar o que estiver descrito;

XI – outras especificações que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano venha considerar pertinente para a garantia do cumprimento do Termo de Compromisso.

§ 1º. Para cada medida de mitigação e compensação que integra o Termo de Compromisso devem constar prazos para elaboração dos projetos e execução por meio de cronograma físico-financeiro.

§ 2º. Os prazos para elaboração dos projetos e medidas de responsabilidade do empreendedor devem ser contados a partir da emissão da licença de obra do empreendimento, ou a partir da emissão de diretrizes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 3º. Os prazos para execução das obras e medidas de responsabilidade do empreendedor devem ser contados a partir da aprovação dos projetos das medidas ou a partir da expedição da ordem de serviço para obras de infraestrutura.

§ 4º. Os itens e valores indicados no cronograma físico-financeiro do Termo de Compromisso são de responsabilidade do empreendedor.

Art. 48. Após a conclusão da ação de medidas mitigadoras e compensatórias vinculadas às medidas compromissadas no Termo de Compromisso será elaborado o Termo de Recebimento pelo Fiscal designado.

Art. 49. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá nomear fiscal da implantação do Termo de Compromisso.

Art. 50. Exceto para o que tratar de medidas mitigadoras, poderão ser realizadas alterações no Termo de Compromisso desde que devidamente justificado através de Termo Aditivo mediante avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Grupo Técnico Permanente e autorizado pelo Conselho Municipal da Cidade de Cianorte – CMCC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 51. Caso o representante legal do empreendimento venha a não prosseguir com a execução das medidas compromissadas no Termo de Compromisso, não caberá qualquer ressarcimento por parte do Município pela implantação, parcial e/ou total.

Art. 52. A emissão do Habite-se ou Certificado de Conclusão de Obra, fica condicionado à efetiva implantação das medidas de mitigação e/ou compensação e a expedição do Termo de Recebimento pelo Fiscal designado.

Art. 53. É dispensada a celebração do Termo de Compromisso nos casos em que o interessado seja órgão da administração direta.

Capítulo V Dos Prazos

Art. 54. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) tem validade de 2 (dois) anos.

§ 1º Caso as obras do empreendimento objeto do EIV não tenham iniciado dentro do prazo estabelecido no caput e não sendo necessárias alterações, deverá o proponente do estudo após esse prazo apresentar justificativa técnica comprovando que ele continua válido considerando as modificações ocorridas na área de influência direta do EIV.

§ 2º Havendo a definição da necessidade de compensação as medidas compensatórias deverão ser estabelecidas dentro dos seguintes eixos:

- I** – Equipamentos Públicos de Lazer;
- II** – Equipamentos Públicos Comunitários;
- III** – Mobilidade Urbana;
- IV** – Infraestrutura Urbana;
- V** – Patrimônio Histórico e Paisagem Urbana;
- VI** – Sistema Municipal de Gestão da Política Urbana;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

VII – Outras especificações que o Grupo Técnico Permanente e o Conselho Municipal da Cidade de Cianorte - CMCC venham considerar pertinente.

§ 3º. Não sendo possível comprovar que o Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o empreendimento objeto do estudo encontra-se válido após o prazo estabelecido no caput, deverá o proponente apresentar novo estudo atualizado.

Art. 55. A equipe técnica responsável pela elaboração do EIV tem o prazo de 60 (sessenta) dias após o despacho das correções do Grupo Técnico Permanente – GTP para a revisão do processo e devolução para nova análise.

Parágrafo único. Ao final do prazo estipulado pelo caput deste artigo o processo será cancelado.

Capítulo VI Das Infrações e Sanções

Art. 56. É considerada infração a omissão de dados ou a inobservância deste Decreto, Lei Municipal 174/2022 e demais leis que tratem do Estudo de Impacto de Vizinhança, inclusive:

I – Apresentar informações incorretas;

II – Descumprir as medidas de mitigação, compensação, recomendações ou condicionantes;

III – Induzir o Grupo Técnico Permanente – GTP, Conselho Municipal da Cidade de Cianorte – CMCC ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ao erro.

Capítulo VII Das Disposições Finais

Art. 57. O EIV não pode ser aplicado para autorizar a implantação de empreendimentos em discordância com as normas urbanísticas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 58. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV deverá atender a padronização definida através dos anexos deste Decreto as quais estabelecerão especificações de conteúdo.

Art. 59. Os casos não previstos neste Decreto ou conflitos que possam surgir durante o processo administrativo deverão ser submetidos para análise e deliberação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 60. A aprovação e o licenciamento do empreendimento devem considerar as disposições contidas neste Decreto e seus Anexos.

Art. 61. Não será analisado o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV que não atender os artigos deste Decreto, lei municipais, estaduais e federais.

Art. 62. Incorreções, omissões, descumprimento das medidas determinadas e outros atos contrários a este Decreto serão consideradas irregularidades e sofrerão as medidas legais cabíveis.

Art. 63. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV PARA ATIVIDADES

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV ATIVIDADES

Empreendimento: *(inserir nome do empreendimento)*
Localização: *(especificar localização – Via, Lote)*
Número da revisão: *(especificar)*
Mês/ano: *(especificar)*

Equipe Técnica Responsável:

Nome do responsável técnico arquiteto e urbanista
Arquiteto e Urbanista – *especificar número no CAU*

Nome do responsável técnico engenheiro civil
Engenheiro civil – *especificar número no CREA*

Nome do responsável técnico com outra formação
Especificar formação – *especificar número no Conselho de Classe*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Dados cadastrais:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Nome Fantasia:			
Razão Social: <i>Especificar conforme apresentado no alvará de funcionamento (sem abreviaturas).</i>			
CNAE com descrição da atividade principal: <i>Informar o número da atividade principal e atividades secundárias (se houver). Cada atividade deverá ter sua descrição conforme o que consta no CNPJ emitido pela Receita Federal e no Alvará. Se houver discrepância de CNAE entre CNPJ e Alvará, o empreendimento deverá regularizar, valendo para o EIV/RIV o que estiver especificado no CNPJ.</i>			
Zoneamento:			
Matrícula(s):			
Logradouro:			
Bairro/Distrito:			
Coordenadas UTM: <i>Indicar Zona, Eixos X e Y.</i>			
Área de Construção (m ²):			
Área de Reforma (m ²):			
Área de Demolição (m ²):			
Área total do terreno (m ²):			
Localização: () Zona Rural () Zona Urbana			
Compatibilidade da atividade com o zoneamento: () Permitido () Permissível () Tolerado			
CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
A implantação acontecerá em fases? Sim () Não ()			
Se sim, quantas fases? _____			
Quantidade de funcionários:			
Horário de funcionamento:			
CRONOGRAMA SINTÉTICO DE OBRAS			
	Descrição	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Serviços preliminares		
2	Movimentações de terras/fundações		
3	Superestrutura		
4	Alvenaria		
5	Revestimentos e acabamentos		
DA POLUIÇÃO GERADA PELO EMPREENDIMENTO			
<i>Avaliar os impactos do empreendimento na Área de Influência Direta - AID</i>			
Os equipamentos utilizados na fase de implantação do empreendimento são emissores de:			
Poluição sonora (Ruídos): Sim () Não ()			
<i>Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:</i>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Calor: Sim () Não ()

Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:

Poeira: Sim () Não ()

Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:

Fumaça: Sim () Não ()

Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:

Solo: Sim () Não ()

Se sim, especificar a fase e as medidas para mitigar o impacto:

Água: Sim () Não ()

Se sim, especificar a fase e as medidas para mitigar o impacto:

Vibração e trepidação: Sim () Não ()

Se sim, especificar a fase e as medidas para mitigar o impacto:

Outros: Sim () Não ()

Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:

Os equipamentos utilizados na fase de funcionamento do empreendimento são emissores de:

Poluição sonora (Ruídos): Sim () Não ()

Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:

Calor: Sim () Não ()

Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:

Poeira: Sim () Não ()

Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:

Fumaça: Sim () Não ()

Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:

Solo: Sim () Não ()

Se sim, especificar a fase e as medidas para mitigar o impacto:

Água: Sim () Não ()

Se sim, especificar a fase e as medidas para mitigar o impacto:

Vibração e trepidação: Sim () Não ()

Se sim, especificar a fase e as medidas para mitigar o impacto:

Outros: Sim () Não ()



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Se sim, especificar medidas para mitigar o impacto:

Em sua fase de implantação ou funcionamento o empreendimento será gerador de:

Periculosidade: Sim () Não ()

Se sim, especificar informações, análise, conclusões e medidas para mitigar o impacto:

Insalubridade: Sim () Não ()

Se sim, especificar informações, análise, conclusões e medidas para mitigar o impacto:

Geração de resíduos sólidos: Sim () Não ()

Se sim, especificar informações, análise, conclusões e medidas para mitigar o impacto:

Riscos ambientais: Sim () Não ()

Se sim, especificar informações, análise, conclusões e medidas para mitigar o impacto:

Impacto socioeconômico na população residente nas vizinhanças: Sim () Não ()

Se sim, especificar informações, análise, conclusões e medidas para mitigar o impacto:

Haverá supressão de vegetação: () Sim () Não

Se sim, as Licenças Ambientais devem ser anexadas no RIV

Haverá movimentação de terra: () Sim () Não

MAPA COM LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Mapa google com a implantação do empreendimento. Anexar imagem em escala adequada.

FOTOS DO EMPREENDIMENTO

Fotos do terreno/construção se houver. No mínimo 2 fotos sendo: frente e fundos do terreno/empreendimento.

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Descrever e concluir as características específicas do empreendimento (máximo 3.000 caracteres).

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

Nome completo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

CPF:
Logradouro:
Telefone:
E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO EIV <i>Profissional que acompanhará o processo do EIV por parte do responsável legal pelo empreendimento para contato da Prefeitura</i>
Nome completo:
CPF:
Logradouro:
Telefone:
E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV <i>Deve estar em conformidade com a Lei 174-22 Lei do Plano Diretor, art.114</i>
ARQUITETO E URBANISTA
Nome completo:
CPF/CNPJ:
Número de cadastro no Conselho de Classe:
Telefone:
E-mail:
Número Do RRT do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV:
ENGENHEIRO CIVIL
Nome completo:
CPF/ CNPJ:
Número de cadastro no Conselho de Classe:
Telefone:
E-mail:
Número da ART do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV:
OUTROS PROFISSIONAIS
<i>Outros profissionais conforme às especificidades do empreendimento.</i>
Nome completo:
CPF/CNPJ:
Profissão:
Conselho de Classe:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Número de cadastro no Conselho de Classe:
Telefone:
E-mail:
Número da ART/outro do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Profissional/Empresa responsável pela elaboração dos estudos de projeto arquitetônico apresentados no EIV (quando houver projeto)

Nome completo/Empresa:
CPF/CNPJ:
Profissão:
Conselho de Classe:
Número de cadastro no Conselho de Classe:
Telefone:
E-mail:

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: Como responsável legal pelo empreendimento tenho ciência que, conforme a Lei Federal 10.257 – Estatuto da Cidade, será dada publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no site da Prefeitura Municipal, por qualquer interessado. Assim como, tenho conhecimento que a elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental quando solicitado.

Nome completo:
CPF:

DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: Como responsável técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, serem verdadeiras todas as informações apresentadas e que tenho conhecimento e o objetivo do cumprimento da Lei 174/2022 – Lei do Plano Diretor e demais normativas e Leis aplicáveis ao tema.

Tenho ciência que, conforme a Lei Federal 10.257 – Estatuto da Cidade, será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

dada publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no site da Prefeitura Municipal, para qualquer interessado. Assim como, tenho conhecimento que a elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental quando solicitado.

Nome completo: *(arquiteto e urbanista)*
Registro no Conselho de Classe:

Nome completo: *(engenheiro civil)*
Registro no Conselho de Classe:

Nome completo: *(outros profissionais)*
Registro no Conselho de Classe:

Caracterização Da Vizinhança

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – AID E ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - AII

Mapa com a delimitação da Área de Influência Direta – AID e Área de Influência Indireta - AII

Anexar imagem em escala adequada especificando a região que abrangerá a Área de influência Direta e a Área de Influência Indireta.

Caracterização geral da Área de Influência Direta – AID e Área de Influência Indireta – AII:

Demais informações pertinentes

Raio que abrange a Área da Influência Direta (em metros):

Raio que abrange a Área da Influência Indireta (em metros):

Seção I - Adensamento Populacional

ADENSAMENTO POPULACIONAL

O empreendimento trará adensamento populacional?

Sim () Não ()

Se sim, apresentar o motivo do adensamento e as medidas mitigadoras e compensatórias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

necessárias.

Justificar a implantação do empreendimento nesta área. Máximo 3.000 caracteres (com espaços).

Análise e conclusão dos impactos referentes ao adensamento populacional com a demanda do novo empreendimento. Identificação e descrição dos impactos positivos e negativos gerados pelo empreendimento no que diz respeito a qualidade de vida da população na Área de Influência Direta - AID e na Área de Influência Indireta - AII, devendo conter, no mínimo, informações, análises e conclusões. Especificar medidas mitigadoras ou compensatórias no que couber. Máximo 3.000 caracteres.

Seção II – Equipamentos Urbanos e Comunitários

EQUIPAMENTO PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

Especificar a existência dos equipamentos públicos comunitários inseridos na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta - AII

Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI

Sim () Especificar quantidade: _____ Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Distância percorrida a pé até o empreendimento: _____

Escola Municipal – fundamental

Sim () Especificar quantidade: _____ Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Distância percorrida a pé até o empreendimento: _____

Escola Estadual – ensino médio

Sim () Especificar quantidade: _____ Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Distância percorrida a pé até o empreendimento: _____

Espaços destinados ao lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Sim () Especificar quantidade: _____ Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Distância percorrida a pé até o empreendimento: _____
Estado de conservação do espaço destinado ao lazer: _____

Unidade Básica de Saúde – UBS ou outro espaço destinado a saúde

Sim () Especificar quantidade: _____ Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Distância percorrida a pé até o empreendimento: _____

Unidade de Assistência Social

Sim () Especificar quantidade: _____ Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Distância percorrida a pé até o empreendimento: _____
Especificar o tipo de Centro de Referência: _____

Unidade de Segurança Pública

Sim () Especificar quantidade: _____ Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Distância percorrida a pé até o empreendimento: _____

Outros:

Sim () Especificar quantidade: _____ Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Distância percorrida a pé até o empreendimento: _____

Análise e conclusão da oferta e da eficácia dos equipamentos públicos comunitários existentes na Área de Influência Direta – AID e Área de Influência Indireta – AII incluindo a nova demanda em decorrência da implantação do empreendimento.

Identificação e descrição dos impactos positivos e negativos que o empreendimento trará para os equipamentos públicos comunitários existentes, considerando a qualidade de vida da população na Área de Influência Direta - AID e na Área de Influência Indireta - AII, devendo conter, no mínimo, informações, análises e conclusões. Informar a necessidade de reformas, ampliações ou novas construções de equipamentos público comunitários para que seja possível atender a nova demanda. Especificar medidas mitigadoras ou compensatórias no que couber. Máximo 3.000 caracteres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Mapa com a localização do empreendimento e de todos os equipamentos públicos comunitários e pontos de ônibus na Área de Influência Direta – AID Anexar imagem do google especificando a localização dos equipamentos públicos comunitários e pontos de ônibus pertencentes à Área de Influência Direta – AID.

EQUIPAMENTO PÚBLICOS URBANOS	
<i>Especificar a existência dos equipamentos públicos urbanos inseridos na Área de Influência Direta – AID.</i>	
Abastecimento de água	
Existente: Sim ()	Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim ()	Não ()
Coleta e tratamento de esgoto	
Existente: Sim ()	Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim ()	Não ()
Energia elétrica	
Existente: Sim ()	Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim ()	Não ()
Coletas de águas pluviais	
Existente: Sim ()	Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim ()	Não ()
Rede telefônica	
Existente: Sim ()	Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim ()	Não ()
Gás canalizado	
Existente: Sim ()	Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim ()	Não ()
Drenagem urbana	
Existente: Sim ()	Não ()



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Existem problemas de drenagem urbana na AID? Sim () Não ()
Se houver problemas na drenagem, qual medida mitigadora será executada? *Especificar os problemas detectados e as medidas a serem executadas para mitigar o problema.*

Coleta de lixo

Existente: Sim () Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()

Iluminação Pública

Existente: Sim () Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()

Transporte Coletivo

Existente: Sim () Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Distância percorrida à pé do ponto de ônibus existente até o empreendimento:

Pavimentação Asfáltica

Existente: Sim () Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()

Calçadas

Existente: Sim () Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()

Acessibilidade

Existente: Sim () Não ()
Atende a demanda de forma satisfatória: Sim () Não ()
Existe piso tátil/direcional: Sim () Não ()

Análise e conclusão da oferta e da eficácia dos equipamentos públicos urbanos na Área de Influência Direta – AID incluindo a demanda do novo empreendimento.
Identificação e descrição dos impactos positivos e negativos que o empreendimento trará para os equipamentos públicos urbanos existentes considerando a qualidade de vida da população



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

na Área de Influência Direta – AID, devendo conter, no mínimo, informações, análises e conclusões. Informar a necessidade de reformas, ajustes ou outros referentes aos equipamentos públicos urbanos para que seja possível atender a nova demanda. Especificar medidas mitigadoras ou compensatórias no que couber. Máximo 3.000 caracteres.

Seção III - Uso e Ocupação do Solo

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Especificar o tipo de uso e ocupação do solo na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta - AII

Características predominantes na Área de Influência Direta – AID

Tipo de uso

Zona Residencial () Zona de Comércio e Serviços ()
Zona Residencial de Chácaras () Zona de Indústria ()
Zona de Preservação Permanente () Zona Rural ()
Zona Especial de Interesse Social () Áreas de REURB ()
Loteamentos Clandestinos ()

Análise e conclusão dos tipos de uso existentes e os impactos da implantação do empreendimento. Identificação e descrição dos impactos positivos e negativos que o empreendimento trará para as características predominantes – tipo de uso existentes na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta – AII considerando a qualidade de vida da população na Área de Influência Direta - AID e na Área de Influência Indireta - AII, devendo conter, no mínimo, informações, análises e conclusões. Especificar medidas mitigadoras ou compensatórias no que couber. Máximo 3.000 caracteres.

Seção IV - Valorização Imobiliária

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Especificar a valorização imobiliária na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta - AII

Há área de ZEIS na Área de Influência Indireta – AII?

Sim () Não ()

Há Loteamento de Acesso Controlado na Área de Influência Indireta – AII?

Sim () Não ()



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Há Loteamentos Irregulares na Área de Influência Indireta – AII? Sim () Não ()
Há existência de empreendimentos públicos ou privados que podem desvalorizar o empreendimento? Sim () Não () Se sim, especificar o motivo:
Há existência de obras públicas ou privadas que podem valorizar o empreendimento? Sim () Não () Se sim, especificar o motivo:
Análise e conclusão da valorização imobiliária com a implantação do empreendimento. <i>Identificação e descrição dos impactos positivos e negativos que o empreendimento trará para a valorização imobiliária na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta – AII considerando a qualidade de vida da população devendo conter, no mínimo, informações, análises e conclusões. Especificar medidas mitigadoras ou compensatórias no que couber. Máximo 3.000 caracteres.</i>

Seção V - Mobilidade Urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público

Mobilidade Urbana <i>Especificar a mobilidade urbana na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta - AII</i>
Há estrutura cicloviária na Área de Influência Direta – AID ou na Área de Influência Indireta – AII? Sim () Não () Sem sim, apresentar mapa do google com a localização.
Há acessibilidade e calçadas no acesso ao empreendimento? Sim () Não () Se sim, apresentar mapa do google com a localização. <i>A acessibilidade deve estar de acordo com a NBR9050/2020 e a NBR 16537-2024.</i>
Apresentar fotos que demonstre a situação das principais vias de acesso ao empreendimento, com sinalização horizontal e vertical e as condições da pavimentação. <i>Especificar em cada foto o que se deseja demonstrar e fazer os devidos apontamentos.</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Geração de Tráfego
<i>Especificar a geração de tráfego na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta - AII</i>
Para funcionamento do empreendimento é necessária área de carga e descarga? Sim () Não () <i>Se sim, apresentar mapa com a localização e especificação da via que deverá receber a área de carga e descarga.</i>
Para funcionamento do empreendimento é necessário estacionamento para caminhões ou outro veículo específico? Sim () Não () <i>Se sim, apresentar mapa com a localização, quantidade de vagas e especificar o tipo de veículo.</i>
O empreendimento conta com área de estacionamento para funcionários/clientes? Sim () Não () <i>Se sim, apresentar mapa com a localização e apresentar quantidade de vagas.</i>
Quais os tipos de vias que fazem parte da Área de Influência Direta – AID do empreendimento? <i>Conforme a Lei 178-2022 Lei do Sistema Viário.</i>
Via Arterial () Via Coletora () Via Local () Via Rural ()
Apresentar a seção transversal dos tipos de vias pertencentes ao entorno imediato do empreendimento. <i>Em escala legível.</i>
Apresentar a seção transversal da via de acesso ao empreendimento. <i>Em escala legível.</i>
Apresentar o mapa com a hierarquia viária da Área de influência Direta e Indireta – AII. <i>Apresentar em mapa google a hierarquia das vias atuais e as vias projetadas para a região e a localização do empreendimento.</i>
Demanda por Transporte Público
<i>Especificar a demanda por transporte público na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta - AII</i>
Há pontos de ônibus na Área de Influência Direta? Sim () Não () <i>Se sim, especificar a quantidade e apresentar foto com o estado de conservação:</i>
Há pontos de ônibus na Área de Influência Indireta? Sim () Não ()



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Se sim, especificar a quantidade e apresentar foto com o estado de conservação:

Mapa que indique a localização de pontos de ônibus e a distância a pé a ser percorrida do empreendimento até eles na Área de Influência Direta- AID e Área de Influência Indireta – AII. Utilizar mapa do Google e demonstrar a localização do empreendimento.

Análise e conclusão da mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público com a implantação do empreendimento. Identificação e descrição dos impactos positivos e negativos que o empreendimento trará para a mobilidade, geração de tráfego e demanda por transporte público na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta – AII considerando a qualidade de vida da população devendo conter, no mínimo, informações, análises e conclusões. Especificar medidas mitigadoras ou compensatórias no que couber. Máximo 3.000 caracteres.

Seção VI - Ventilação e Iluminação

VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Tratar sobre a ventilação e iluminação natural na Área de Influência Direta – AID.

O empreendimento obstrui a ventilação ou a iluminação das edificações do entorno?

Sim () Não ()

Se sim, indicar o horário e período do ano.

O empreendimento conta com algum material na fachada que contribui com as ilhas de calor?

Sim () Não ()

Se sim, indicar qual e a justificativa do seu uso.

Análise e conclusão da ventilação e iluminação e os impactos da implantação do empreendimento. Identificação e descrição dos impactos positivos e negativos que o empreendimento trará para a ventilação, a influência da volumetria e dos materiais aplicados na iluminação natural na Área de Influência Direta – AID considerando a qualidade de vida da população, devendo conter, no mínimo, informações, análises e conclusões. Especificar medidas mitigadoras ou compensatórias no que couber. Máximo 3.000 caracteres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Seção VII - Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Tratar da paisagem urbana, patrimônio natural e cultural na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta – AII. Esses elementos são avaliados tanto em termos de impacto visual quanto funcional, buscando-se identificar e mitigar possíveis efeitos negativos do projeto proposto sobre a paisagem urbana existente.

Caracterização da paisagem urbana, patrimônio natural e cultural atual

Devem ser considerados os componentes visuais e físicos do ambiente que podem influenciar a qualidade de vida, a estética, e a identidade do local. Especificar as características pertencentes a paisagem, patrimônio natural e cultural na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta – AII. Máximo 3.000 caracteres.

Exemplos:

Vegetação e Áreas Verdes: Parques, praças, árvores de rua, jardins e áreas de preservação.

Mobiliário Urbano: Bancos, lixeiras, postes de iluminação, abrigos de ônibus e outros itens que compõem a infraestrutura urbana.

Arquitetura dos Edifícios: A altura, volume, estilo arquitetônico, materiais e cores das construções.

Sinalização e Comunicação Visual: Placas de trânsito, anúncios publicitários, fachadas comerciais e sinalizações.

Vias e Circulação: Ruas, calçadas, ciclovias e outros elementos relacionados à mobilidade.

Patrimônio Histórico e Cultural: Monumentos, edificações tombadas, praças e espaços culturais, que compõem a memória e identidade do lugar.

Topografia e Acidentes Geográficos: Elevações, vales, corpos d'água e outras características naturais que moldam a configuração do espaço urbano e podem influenciar os ventos, drenagem e a percepção do lugar.

Iluminação Pública: Impacta a segurança, a qualidade estética do espaço à noite e o conforto visual para os habitantes.

Calçadas e Pavimentação: A largura, material e condição das calçadas e vias pavimentadas, e como podem ser afetadas ou melhoradas.

Vias de Circulação e Mobilidade: O traçado das ruas, avenidas, ciclovias e faixas de pedestres, e como a mobilidade urbana pode ser impactada.

Impactos na paisagem urbana com a implantação do empreendimento

A paisagem urbana é composta pelos elementos físicos e visuais que formam o ambiente urbano, como edifícios, vias, praças, áreas verdes e infraestrutura. Os impactos dos elementos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

da paisagem urbana devem ser analisados para entender como o empreendimento pode influenciar o espaço ao redor. Descrever os impactos positivos e negativos na paisagem urbana da Área de Influência Direta – AID e da Área de Influência Indireta – AII com a implantação do empreendimento. Máximo 3.000 caracteres

Exemplo de impactos na paisagem urbana em vias:

Impactos positivos: Investimentos em infraestrutura para pedestres e ciclistas, melhoria na acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Impactos negativos: Aumento da poluição sonora e atmosférica devido ao tráfego intenso, deslocamentos mais longos, congestionamentos e saturação das vias.

Impactos no patrimônio natural com a implantação do empreendimento. *Considera-se Patrimônio natural os elementos da natureza que possuem valor ecológico, paisagístico e social, como florestas, rios, montanhas, lagos, áreas de preservação, e qualquer outro recurso ambiental que compõe a paisagem e a identidade de um local. Descrever os impactos positivos e negativos no patrimônio natural da Área de Influência Direta – AID e da Área de Influência Indireta – AII com a implantação do empreendimento. Máximo 3.000 caracteres.*

Exemplos de itens que podem ser analisados no empreendimento referente ao patrimônio natural:

Conservação e Preservação

Positivos: Delimitação e cercamento de áreas de preservação permanente, construção de parques, espaços de lazer e de contato com a natureza.

Negativos: Perda de biodiversidade inicial, erosão e degradação do solo. Necessidade de remoção de vegetação sendo possível o aumento da temperatura local (ilhas de calor), perda de espaços de lazer e redução da biodiversidade.

Água e Recursos Hídricos

Positivos: A recuperação de corpos d'água, como rios e lagos e outros que influenciam no microclima. Planejamento de áreas permeáveis e drenagem eficiente para reduzir o risco de enchentes.

Negativos: A impermeabilização do solo por meio de pavimentação excessiva, poluição da água.

Clima e Microclima

Positivos: A preservação do Cinturão Verde (outras áreas verdes e corpos d'água) através de algo específico contribuindo para a regulação do clima local, criando ilhas de frescor que mitigam os efeitos das ilhas de calor urbanas. Plantio de árvores e vegetação para melhorar a qualidade do ar e proporcionar sombra.

Negativos: A remoção da vegetação intensificando o efeito das ilhas de calor, aumentando a poluição do ar, reduzindo a umidade relativa do ar e criando um microclima mais quente e desconfortável.

Uso Sustentável dos Recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Positivos: Empreendimentos que consideram o uso sustentável do patrimônio natural, como o aproveitamento de energias renováveis (solar e eólica) e a reutilização de água da chuva, podem diminuir a pressão sobre os recursos naturais, ao mesmo tempo em que promovem um desenvolvimento equilibrado.
Negativos: O uso excessivo e não planejado de recursos naturais, como o desmatamento.

Impactos no patrimônio cultural com a implantação do empreendimento

Patrimônio cultural envolve a preservação da história, identidade e memória coletiva. Descrever os impactos positivos e negativos no patrimônio cultural com a implantação do empreendimento Máximo 3.000 caracteres.

Na existência de patrimônios culturais analisar impactos, obstruções ou poluições visuais que o empreendimento trazer.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Área para esclarecer as justificativas de: documentos que ainda não foram apresentados, campos do formulário não preenchidos e quaisquer outras informações que precisam de explicações ou mais informações.

Cianorte, _____ de _____ de _____

Assinatura do Proprietário
Nome e CPF do proprietário

Assinatura do Responsável Técnico
Nome e número do registro no Conselho de Classe do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico
Nome e número do registro no Conselho de Classe do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico
Nome e número do registro no Conselho de Classe do Responsável Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – CABEÇALHO DE PUBLICAÇÃO DE EIV

O Município de Cianorte, considerando a Lei Municipal 174/2022, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público, para conhecimento a quem interessar, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV (colocar finalidade do EIV, exemplo: de um supermercado, de um posto de combustíveis etc.) nos lotes: (descrever o número dos lotes de terra e matrículas, exemplo: lote 1846 (matrícula nº 2024), com as coordenadas (XYZ). Caso haja peculiaridades, descrevê-las, por exemplo: a implantação está planejada em duas fases. A cópia do estudo ficará disponível durante quinze dias de forma impressa na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e pelo mesmo período no site do Município através do link [http://\(ÁREA A SER PREENCHIDA PELA PREFEITURA\)](http://(ÁREA A SER PREENCHIDA PELA PREFEITURA)).

Cianorte, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Assinatura do responsável técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Assinatura do responsável técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

(Alterar/preencher o que estiver na cor vermelha)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

(Nome do proprietário 1) inscrito no cadastro de pessoas físicas número (X.XXX.XXX-X) residente e domiciliado no endereço (Informar o endereço completo com Avenida/Rua, número, Bairro, Zona, quadra e lote), contato (número de telefone) e (Nome do proprietário 2) inscrito no cadastro de pessoas físicas número (X.XXX.XXX-X) residente e domiciliado no endereço (Informar o endereço completo com Avenida/Rua, número, Bairro, Zona, quadra e lote), contato (número de telefone) (inserir dados dos demais proprietários se houver) representantes da empresa (XXXX) com CNPJ (XXXX) localizada no endereço (Informar o endereço completo com Avenida/Rua, número, Bairro, Zona, quadra e lote).

Proprietários do empreendimento (informar o nome do empreendimento) a ser implantado nos lotes: (descrever o número dos lotes de terra e matrículas, exemplo: lote 1846 (matrícula nº 2024), com as coordenadas (XYZ – especificar coordenadas). O projeto trata de (descrever a atividade), sendo responsável técnico legal pela execução do empreendimento o senhor (nome completo), (especificar profissão: arquiteto e urbanista ou engenheiro civil), inscrito no (especificar o Conselho de Classe – CAU ou CREA) sob o número (especificar o número de registro no Conselho) e (especificar se ART ou RRT).

Os proprietários comprometem-se a:

Arcar com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo municipal antes da finalização do empreendimento.

Executar as seguintes medidas mitigadoras: descrever todas as medidas mitigadoras, valores estimados e o prazo para a execução.

Executar as seguintes medidas compensatórias: descrever todas as medidas compensatórias, valores estimados e o prazo para a execução.

Executar as seguintes obrigações: descrever todas as obrigações e o prazo para execução.

Descrever os valores de contrapartida se houverem.

Apresentar em anexo os prazos para elaboração dos projetos e execução das obras por meio de cronograma físico-financeiro.

E estão cientes que:

Os prazos para elaboração dos projetos de responsabilidade do empreendedor serão contados a partir da emissão da licença de obra do empreendimento, ou a partir da emissão de diretrizes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (especificar qual das duas situações).

Os prazos para execução das obras de responsabilidade do empreendedor serão contados a partir da aprovação dos projetos das medidas ou a partir da expedição da ordem de serviço para obras de infraestrutura (especificar qual das duas situações).

Na ocorrência do não prosseguimento da execução das medidas compromissadas neste Termo, não caberá qualquer ressarcimento por parte do Município pela implantação, parcial e/ou total.

É condicionada a aprovação do empreendimento a assinatura deste Termo de Compromisso.

O proprietário tem o compromisso de arcar com as despesas das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Haverá fiscalização do Executivo para o recebimento das medidas e obrigações.
Atos contrários a este Termo e omissões serão consideradas irregularidades e sofrerão
as medidas legais cabíveis.

Comprometo-me a executar o que estiver descrito.
Cianorte, XXX de XXX de 202X

Assinatura do responsável legal pelo empreendimento (proprietário 1)

Nome:
CPF:

Assinatura do responsável legal pelo empreendimento (proprietário 2)

Nome:
CPF:

(Alterar/preencher o que estiver na cor vermelha)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V – QUADRO RESUMO

Impacto	Breve descrição do impacto que será causado.
Fase	Instalação ou Operação.
Natureza	Positivo ou Negativo.
Abrangência	AID ou AII.
Medida	Mitigadora ou Compensatória. Descrição da medida.
Prazo	Prazo para a execução da Medida.
Responsável	Empreendedor ou Poder Público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII – INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO

INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO
<p>Será necessária a inclusão de lote(s) no perímetro urbano para a implantação do empreendimento? Sim () Não () <i>Se sim, preencher e entregar este Anexo com as demais documentações.</i></p>
<p>Justificar a inclusão do(s) lote(s) no perímetro urbano. Máximo 3.000 caracteres (com espaços).</p>
<p>Informe os dados do(s) lote(s):</p> <p>Lote(s): _____ Área: _____ m² Perímetro: _____ km</p> <p>Há área no(s) lote(s) a serem incluídos no perímetro urbano com restrições a urbanização? Sim () Não () <i>Se sim, apresentar as especificidades no mapa do município com a demarcação do novo perímetro urbano.</i></p> <p>Há área no(s) lote(s) a serem incluídos no perímetro urbano com trechos sujeitos a controle especial em função de ameaças de desastres naturais? Sim () Não () <i>Se sim, apresentar as especificidades no mapa do município com a demarcação do novo perímetro urbano.</i></p> <p>Há restrições referentes a urbanização da área a ser anexada no perímetro urbano? Sim () Não () <i>Se sim, apresentar as restrições, medidas adotadas e justificativas.</i></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Memorial descritivo. *Elaborar o Memorial Descritivo do(s) lote(s) que será(ão) incluído(s) no perímetro urbano. Todas as coordenadas devem ser georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51º, tendo como Datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.*

--

Mapa do município com a demarcação do novo perímetro urbano. *Apresentar mapa do perímetro do município com a demarcação do novo perímetro urbano com a área a ser incluída destacada com hachura. Devem ser delimitados os trechos com restrições à urbanização e os trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais (se existir). Todas as coordenadas devem ser georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51º, tendo como Datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.*

--



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

DECRETO Nº 271, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.648.500,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), atualiza o Anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, atualiza o Anexo III da Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.648.500,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.002		CONTROLE INTERNO	
02.002.04.124.0004.2.004		MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
11 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
05		SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.004		DIVISAO DE RECEITAS IMOBILIARIAS	
05.004.04.129.0004.2.018		MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE ARRECADACAO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	
68 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
05.005		DIVISAO DE RECEITAS DIVERSAS	
05.005.04.129.0004.2.019		MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECEITAS DIVERSAS	
69 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05.006		DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
05.006.04.126.0004.2.020		MANUTENCAO DA DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
73 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
76 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
05.007		DIVISAO DE DIVIDA ATIVA	
05.007.04.129.0004.2.021		MANUTENCAO DA DIVISAO DE DIVIDA ATIVA	
77 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.008		DIVISAO DE FISCALIZACAO	
05.008.04.125.0004.2.022		MANUTENCAO DA DIVISAO DE FISCALIZACAO	
82 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
83 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
84 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
05.009		DIVISAO DE PATRIMONIO PUBLICO	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

05.009.04.124.0004.2.023		MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO PUBLICO	
85 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
06.001		GABINETE DO SECRETARIO	
06.001.04.122.0004.2.026		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
96 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	14.000,00
06.001.05.153.0006.2.175		APOIO A JUNTA DO SERVICO MILITAR	
113 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
115 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
06.001.05.153.0006.2.176		APOIO AO TIRO DE GUERRA 05/011 DE CIANORTE	
116 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
119 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
06.002		DIVISAO DE MATERIAL	
06.002.04.122.0004.2.035		MANUTENCAO DA DIVISAO DE MATERIAL	
128 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.003		DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
06.003.28.846.0000.2.200		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
149 - 3.1.90.01.00.00	1000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	20.000,00
06.004		DIVISAO DE LICITACOES	
06.004.04.122.0004.2.038		MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITACOES	
152 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.002		DIVISAO DE TRANSITO	
07.002.26.125.0021.2.181		FISCALIZACAO DO TRANSITO E TRATAMENTO DE INFRA-COES	
175 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
07.003		DIVISAO DE HABITACAO E URBANISMO	
07.003.04.122.0004.2.042		MANUTENCAO DA DIVISAO DE HABITACAO E URBANISMO	
211 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	16.000,00
07.004		DIV. DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	
07.004.04.122.0004.2.043		MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	
214 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.000,00
216 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO	
09.002		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.002.12.361.0010.2.065		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
385 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUICOES PATRONAIS	60.000,00
09.002.12.361.0010.2.066		MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
396 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUICOES PATRONAIS	460.000,00
09.003		DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL	
09.003.12.365.0011.2.069		MANUTENCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	
413 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
416 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUICOES PATRONAIS	180.000,00
10		SEC DE AGRIC ABAST E FOM AGROPECUARIO	
10.002		DIVISAO DE ABAST. E FOMENTO AGROPECUARIO	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

10.002.20.605.0016.2.080		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUARIO	
461 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
462 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00
851 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
464 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
11.002		DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	
11.002.27.122.0017.2.086		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	
488 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00
490 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
491 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
492 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.000,00
11.002.27.812.0017.2.088		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE GINASIOS E QUADRAS DE ESPORTES	
507 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
508 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
510 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
12.001		GABINETE DO SECRETARIO	
12.001.22.122.0004.2.160		APOIO A AGENCIA DO TRABALHADOR	
521 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
523 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00
12.003		DIVISAO DE COMERCIO E SERVICOS	
12.003.23.691.0018.2.092		MANUTENCAO DA DIVISAO DE COMERCIO E SERVICOS	
528 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
530 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
531 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.000,00
12.005		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
12.005.23.695.0018.2.201		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TURISMO	
853 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.006		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
12.006.14.422.0028.2.202		MANUTENCAO DO PROCON	
548 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
13		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.001		GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.08.244.0019.2.098		MANUTENCAO DA GESTAO DO SUAS	
568 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
570 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	41.000,00
572 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
13.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.002.08.244.0019.2.142		SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSEMC/PSEAC	
622 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
623 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

14			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
14.002			DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
14.002.18.541.0020.2.117			MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
660 - 3.1.90.11.00.00	3000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
662 - 3.1.90.16.00.00	1000		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
664 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
14.007			DIVISAO DE BEM ESTAR ANIMAL	
14.007.18.542.0020.2.120			DIVISAO DE BEM ESTAR ANIMAL	
686 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	40.000,00
687 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00
688 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
15			SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
15.002			DIVISAO DE CONS. ESTRADAS E VIAS URBANAS	
15.002.26.782.0021.2.127			ADMINISTRACAO, CONSERVACAO E REPAROS DE ESTRADAS E VIAS URBANAS	
711 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15.003			DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
15.003.15.452.0022.2.132			ADMINISTRACAO DISTRITAL	
744 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	45.000,00
15.004			DIVISAO DE CONSERVACAO DE OBRAS	
15.004.15.451.0022.2.134			MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONSERVACAO DE OBRAS	
753 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.000,00
755 - 3.1.90.16.00.00	1000		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
757 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	35.000,00
15.004.18.541.0020.2.136			COMBATE A EROSAO URBANA	
761 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
764 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
17			SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES, CRIANCAS E ADOLESCENTES	
17.001			GABINETE DA SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	
17.001.14.422.0027.2.186			MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA	
766 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
767 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00
768 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
17.002			ASSESSORIA ESPECIAL DA MULHER	
17.002.14.422.0027.2.188			MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	
771 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
774 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.000,00
17.003			DIVISAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
17.003.14.243.0027.6.001			MANUTENCAO DA DIVISAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
784 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00
785 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
18			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

18.002			ASSESSORIA DE PRODUCAO DE CONTEUDO	
18.002.04.131.0005.2.192			MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE PRODUCAO DE CONTEU- DO	
803 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
805 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00
19			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.001			GABINETE DO SECRETARIO	
19.001.13.391.0015.2.194			MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
812 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00
813 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
19.002			ASSESSORIA DE ACAO CULTURAL	
19.002.13.391.0015.2.195			MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE ACAO CULTURAL	
818 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
19.002.13.391.0015.2.197			MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS E PATRIMONIO HISTORICO	
829 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
830 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.000,00
831 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
Total Suplementação:				2.648.500,00

Artigo 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:

Redução

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.002			CONTROLE INTERNO	
02.002.04.124.0004.2.004			MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
10 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00
05			SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.002			DIVISAO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.124.0004.2.015			MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE	
48 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	7.500,00
05.003			DIVISAO DE TESOURARIA	
05.003.04.123.0004.2.016			MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
52 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
56 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
05.005			DIVISAO DE RECEITAS DIVERSAS	
05.005.04.129.0004.2.019			MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECEITAS DIVERSAS	
71 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
05.007			DIVISAO DE DIVIDA ATIVA	
05.007.04.129.0004.2.021			MANUTENCAO DA DIVISAO DE DIVIDA ATIVA	
78 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
79 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
05.009			DIVISAO DE PATRIMONIO PUBLICO	
05.009.04.124.0004.2.023			MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO PUBLICO	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

86 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	14.000,00
06		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
06.001		GABINETE DO SECRETARIO	
06.001.05.153.0006.2.176		APOIO AO TIRO DE GUERRA 05/011 DE CIANORTE	
117 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.05.153.0006.2.177		APOIO AO POLICIAMENTO MILITAR	
122 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.002		DIVISAO DE MATERIAL	
06.002.04.122.0004.2.035		MANUTENCAO DA DIVISAO DE MATERIAL	
129 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
06.003		DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
06.003.28.846.0000.2.200		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
150 - 3.1.90.03.00.00	1000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	20.000,00
06.005		DIVISAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	
06.005.04.126.0004.2.039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TECNOLOGIA DE IN- FORMACAO	
157 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
158 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
06.006		DIVISAO DE GESTAO E CONTROLE DE FROTAS	
06.006.04.122.0004.2.198		MANUTENCAO DA DIVISAO DE GESTAO E CONTROLE DE FROTAS	
166 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.002		DIVISAO DE TRANSITO	
07.002.26.125.0021.2.181		FISCALIZACAO DO TRANSITO E TRATAMENTO DE INFRACOES	
182 - 3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111.000,00
07.003		DIVISAO DE HABITACAO E URBANISMO	
07.003.04.122.0004.2.042		MANUTENCAO DA DIVISAO DE HABITACAO E URBA- NISMO	
210 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	9.000,00
07.004		DIV. DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	
07.004.04.122.0004.2.043		MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	
215 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.000,00
219 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	201.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO	
09.002		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.002.12.361.0010.2.066		MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
393 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
09.003		DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL	
09.003.12.365.0011.2.069		MANUTENCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	
413 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
09.003.12.365.0011.2.070		MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
423 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
424 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.000,00
10		SEC DE AGRIC ABAST E FOM AGROPECUARIO	
10.005		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

10.005.20.605.0016.2.084			APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
476 - 3.3.90.32.00.00	1000		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00
11			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
11.002			DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	
11.002.27.811.0017.1.038			CONSTRUCAO E REFORMA DE GINASIOS, CAMPOS E QUADRAS DE	
497 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.000,00
11.002.27.812.0017.2.088			MANUTENCAO E CONSERVACAO DE GINASIOS E QUADRAS DE	
512 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	96.000,00
11.002.27.812.0017.2.141			PROGRAMA BOLSA ATLETA	
513 - 3.3.90.48.00.00	1000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
12.001			GABINETE DO SECRETARIO	
12.001.22.122.0004.2.160			APOIO A AGENCIA DO TRABALHADOR	
522 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
12.003			DIVISAO DE COMERCIO E SERVICOS	
12.003.23.691.0018.2.092			MANUTENCAO DA DIVISAO DE COMERCIO E SERVICOS	
529 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
12.004			DIVISAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	
12.004.19.573.0018.2.204			ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E DE	
542 - 3.3.90.48.00.00	1000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	31.000,00
12.006			FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
12.006.14.422.0028.2.202			MANUTENCAO DO PROCON	
549 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
13			SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.001			GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.08.122.0019.2.094			MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
555 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
13.001.08.244.0019.2.095			MANUTENCAO DA DIVISAO DE ACAO COMUNITARIA	
563 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.000,00
13.001.08.244.0019.2.099			MANUTENCAO DA ESTACAO DE OFICIO	
577 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
13.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.002.08.244.0019.2.102			SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	
602 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
603 - 3.1.90.16.00.00	1000		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
13.002.08.244.0019.2.112			PROGRAMA REFORMAR	
618 - 3.3.90.32.00.00	1000		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
13.002.08.244.0019.2.142			SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
624 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
13.002.08.244.0019.2.165			PROGRAMA ACOLHER	
629 - 3.3.90.48.00.00	1000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	35.000,00
14			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

14.002			DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
14.002.18.541.0020.2.117			MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
661 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00
14.005			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.005.18.541.0020.2.121			MANUTENCAO, FISCALIZACAO E PRESERVACAO DO PARQUE	
680 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
681 - 3.3.90.39.00.00	3000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.000,00
15			SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
15.002			DIVISAO DE CONS. ESTRADAS E VIAS URBANAS	
15.002.26.782.0021.2.127			ADMINISTRACAO, CONSERVACAO E REPAROS DE ESTRADAS E VIAS	
717 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15.003			DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
15.003.15.452.0022.2.130			CONSERVACAO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
733 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
15.004			DIVISAO DE CONSERVACAO DE OBRAS	
15.004.15.451.0022.2.134			MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONSERVACAO DE OBRAS	
758 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	252.000,00
15.004.18.541.0020.2.136			COMBATE A EROSAO URBANA	
765 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
17			SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES,	
17.002			ASSESSORIA ESPECIAL DA MULHER	
17.002.14.422.0027.2.188			MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A	
772 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00
779 - 3.3.90.48.00.00	1000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	89.000,00
17.003			DIVISAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
17.003.14.243.0027.6.002			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E	
788 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
791 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
18			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
18.001			GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
18.001.04.131.0005.2.191			MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	
798 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
799 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	27.000,00
18.002			ASSESSORIA DE PRODUCAO DE CONTEUDO	
18.002.04.131.0005.2.193			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIVULGACAO DO MUNICIPIO	
809 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
19			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.001			GABINETE DO SECRETARIO	
19.001.13.391.0015.2.194			MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
810 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
811 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	14.000,00



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

19.002		ASSESSORIA DE ACAO CULTURAL	
19.002.13.391.0015.2.195		MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE ACAO CULTURAL	
819 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00
19.002.13.391.0015.2.196		ATIVIDADES CULTURAIS - FESTIVAIS, FEIRAS E EVENTOS	
826 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
		Total Redução:	2.648.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LEI Nº 5.690, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.648.500,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), atualiza o Anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, atualiza o Anexo III da Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.648.500,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.002		CONTROLE INTERNO	
02.002.04.124.0004.2.004		MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
11 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
05		SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.004		DIVISAO DE RECEITAS IMOBILIARIAS	
05.004.04.129.0004.2.018		MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE ARRECADACAO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	
68 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
05.005		DIVISAO DE RECEITAS DIVERSAS	
05.005.04.129.0004.2.019		MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECEITAS DIVERSAS	
69 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05.006		DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
05.006.04.126.0004.2.020		MANUTENCAO DA DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
73 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
76 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
05.007		DIVISAO DE DIVIDA ATIVA	
05.007.04.129.0004.2.021		MANUTENCAO DA DIVISAO DE DIVIDA ATIVA	
77 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.008		DIVISAO DE FISCALIZACAO	
05.008.04.125.0004.2.022		MANUTENCAO DA DIVISAO DE FISCALIZACAO	
82 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
83 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
84 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
05.009		DIVISAO DE PATRIMONIO PUBLICO	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

05.009.04.124.0004.2.023		MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO PUBLICO	
85 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
06.001		GABINETE DO SECRETARIO	
06.001.04.122.0004.2.026		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
96 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	14.000,00
06.001.05.153.0006.2.175		APOIO A JUNTA DO SERVICO MILITAR	
113 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
115 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
06.001.05.153.0006.2.176		APOIO AO TIRO DE GUERRA 05/011 DE CIANORTE	
116 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
119 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
06.002		DIVISAO DE MATERIAL	
06.002.04.122.0004.2.035		MANUTENCAO DA DIVISAO DE MATERIAL	
128 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.003		DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
06.003.28.846.0000.2.200		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
149 - 3.1.90.01.00.00	1000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	20.000,00
06.004		DIVISAO DE LICITACOES	
06.004.04.122.0004.2.038		MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITACOES	
152 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.002		DIVISAO DE TRANSITO	
07.002.26.125.0021.2.181		FISCALIZACAO DO TRANSITO E TRATAMENTO DE INFRA-COES	
175 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
07.003		DIVISAO DE HABITACAO E URBANISMO	
07.003.04.122.0004.2.042		MANUTENCAO DA DIVISAO DE HABITACAO E URBANISMO	
211 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	16.000,00
07.004		DIV. DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	
07.004.04.122.0004.2.043		MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	
214 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.000,00
216 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO	
09.002		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.002.12.361.0010.2.065		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
385 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUICOES PATRONAIS	60.000,00
09.002.12.361.0010.2.066		MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
396 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUICOES PATRONAIS	460.000,00
09.003		DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL	
09.003.12.365.0011.2.069		MANUTENCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	
413 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
416 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUICOES PATRONAIS	180.000,00
10		SEC DE AGRIC ABAST E FOM AGROPECUARIO	
10.002		DIVISAO DE ABAST. E FOMENTO AGROPECUARIO	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

10.002.20.605.0016.2.080		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUARIO	
461 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
462 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00
851 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
464 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
11.002		DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	
11.002.27.122.0017.2.086		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	
488 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00
490 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
491 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
492 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.000,00
11.002.27.812.0017.2.088		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE GINASIOS E QUADRAS DE ESPORTES	
507 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
508 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
510 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
12.001		GABINETE DO SECRETARIO	
12.001.22.122.0004.2.160		APOIO A AGENCIA DO TRABALHADOR	
521 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
523 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00
12.003		DIVISAO DE COMERCIO E SERVICOS	
12.003.23.691.0018.2.092		MANUTENCAO DA DIVISAO DE COMERCIO E SERVICOS	
528 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
530 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
531 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.000,00
12.005		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
12.005.23.695.0018.2.201		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TURISMO	
853 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.006		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
12.006.14.422.0028.2.202		MANUTENCAO DO PROCON	
548 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
13		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.001		GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.08.244.0019.2.098		MANUTENCAO DA GESTAO DO SUAS	
568 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
570 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	41.000,00
572 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
13.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.002.08.244.0019.2.142		SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSEMC/PSEAC	
622 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
623 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

14			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
14.002			DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
14.002.18.541.0020.2.117			MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
660 - 3.1.90.11.00.00	3000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
662 - 3.1.90.16.00.00	1000		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
664 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
14.007			DIVISAO DE BEM ESTAR ANIMAL	
14.007.18.542.0020.2.120			DIVISAO DE BEM ESTAR ANIMAL	
686 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	40.000,00
687 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00
688 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
15			SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
15.002			DIVISAO DE CONS. ESTRADAS E VIAS URBANAS	
15.002.26.782.0021.2.127			ADMINISTRACAO, CONSERVACAO E REPAROS DE ESTRADAS E VIAS URBANAS	
711 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15.003			DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
15.003.15.452.0022.2.132			ADMINISTRACAO DISTRITAL	
744 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	45.000,00
15.004			DIVISAO DE CONSERVACAO DE OBRAS	
15.004.15.451.0022.2.134			MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONSERVACAO DE OBRAS	
753 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.000,00
755 - 3.1.90.16.00.00	1000		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
757 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	35.000,00
15.004.18.541.0020.2.136			COMBATE A EROSAO URBANA	
761 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
764 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
17			SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES, CRIANCAS E ADOLESCENTES	
17.001			GABINETE DA SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	
17.001.14.422.0027.2.186			MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA	
766 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
767 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00
768 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
17.002			ASSESSORIA ESPECIAL DA MULHER	
17.002.14.422.0027.2.188			MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	
771 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
774 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.000,00
17.003			DIVISAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
17.003.14.243.0027.6.001			MANUTENCAO DA DIVISAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
784 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00
785 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
18			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

18.002			ASSESSORIA DE PRODUCAO DE CONTEUDO	
18.002.04.131.0005.2.192			MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE PRODUCAO DE CONTEU- DO	
803 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
805 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00
19			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.001			GABINETE DO SECRETARIO	
19.001.13.391.0015.2.194			MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
812 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00
813 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
19.002			ASSESSORIA DE ACAO CULTURAL	
19.002.13.391.0015.2.195			MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE ACAO CULTURAL	
818 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
19.002.13.391.0015.2.197			MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS E PATRIMONIO HISTORICO	
829 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
830 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.000,00
831 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
Total Suplementação:				2.648.500,00

Artigo 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:

Redução

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.002			CONTROLE INTERNO	
02.002.04.124.0004.2.004			MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
10 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00
05			SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.002			DIVISAO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.124.0004.2.015			MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE	
48 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	7.500,00
05.003			DIVISAO DE TESOURARIA	
05.003.04.123.0004.2.016			MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
52 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
56 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
05.005			DIVISAO DE RECEITAS DIVERSAS	
05.005.04.129.0004.2.019			MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECEITAS DIVERSAS	
71 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
05.007			DIVISAO DE DIVIDA ATIVA	
05.007.04.129.0004.2.021			MANUTENCAO DA DIVISAO DE DIVIDA ATIVA	
78 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
79 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
05.009			DIVISAO DE PATRIMONIO PUBLICO	
05.009.04.124.0004.2.023			MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO PUBLICO	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

86 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	14.000,00
06		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
06.001		GABINETE DO SECRETARIO	
06.001.05.153.0006.2.176		APOIO AO TIRO DE GUERRA 05/011 DE CIANORTE	
117 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.05.153.0006.2.177		APOIO AO POLICIAMENTO MILITAR	
122 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.002		DIVISAO DE MATERIAL	
06.002.04.122.0004.2.035		MANUTENCAO DA DIVISAO DE MATERIAL	
129 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
06.003		DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
06.003.28.846.0000.2.200		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
150 - 3.1.90.03.00.00	1000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	20.000,00
06.005		DIVISAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	
06.005.04.126.0004.2.039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TECNOLOGIA DE IN- FORMACAO	
157 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
158 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
06.006		DIVISAO DE GESTAO E CONTROLE DE FROTAS	
06.006.04.122.0004.2.198		MANUTENCAO DA DIVISAO DE GESTAO E CONTROLE DE FROTAS	
166 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.002		DIVISAO DE TRANSITO	
07.002.26.125.0021.2.181		FISCALIZACAO DO TRANSITO E TRATAMENTO DE INFRACOES	
182 - 3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111.000,00
07.003		DIVISAO DE HABITACAO E URBANISMO	
07.003.04.122.0004.2.042		MANUTENCAO DA DIVISAO DE HABITACAO E URBA- NISMO	
210 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	9.000,00
07.004		DIV. DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	
07.004.04.122.0004.2.043		MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	
215 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.000,00
219 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	201.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO	
09.002		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.002.12.361.0010.2.066		MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
393 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
09.003		DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL	
09.003.12.365.0011.2.069		MANUTENCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	
413 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
09.003.12.365.0011.2.070		MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
423 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
424 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.000,00
10		SEC DE AGRIC ABAST E FOM AGROPECUARIO	
10.005		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

10.005.20.605.0016.2.084			APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
476 - 3.3.90.32.00.00	1000		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00
11			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
11.002			DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	
11.002.27.811.0017.1.038			CONSTRUCAO E REFORMA DE GINASIOS, CAMPOS E QUADRAS DE	
497 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.000,00
11.002.27.812.0017.2.088			MANUTENCAO E CONSERVACAO DE GINASIOS E QUADRAS DE	
512 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	96.000,00
11.002.27.812.0017.2.141			PROGRAMA BOLSA ATLETA	
513 - 3.3.90.48.00.00	1000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
12.001			GABINETE DO SECRETARIO	
12.001.22.122.0004.2.160			APOIO A AGENCIA DO TRABALHADOR	
522 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
12.003			DIVISAO DE COMERCIO E SERVICOS	
12.003.23.691.0018.2.092			MANUTENCAO DA DIVISAO DE COMERCIO E SERVICOS	
529 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
12.004			DIVISAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	
12.004.19.573.0018.2.204			ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E DE	
542 - 3.3.90.48.00.00	1000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	31.000,00
12.006			FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
12.006.14.422.0028.2.202			MANUTENCAO DO PROCON	
549 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
13			SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.001			GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.08.122.0019.2.094			MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
555 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
13.001.08.244.0019.2.095			MANUTENCAO DA DIVISAO DE ACAO COMUNITARIA	
563 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	15.000,00
13.001.08.244.0019.2.099			MANUTENCAO DA ESTACAO DE OFICIO	
577 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
13.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.002.08.244.0019.2.102			SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	
602 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
603 - 3.1.90.16.00.00	1000		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
13.002.08.244.0019.2.112			PROGRAMA REFORMAR	
618 - 3.3.90.32.00.00	1000		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
13.002.08.244.0019.2.142			SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
624 - 3.1.91.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
13.002.08.244.0019.2.165			PROGRAMA ACOLHER	
629 - 3.3.90.48.00.00	1000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	35.000,00
14			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

14.002			DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
14.002.18.541.0020.2.117			MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
661 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00
14.005			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.005.18.541.0020.2.121			MANUTENCAO, FISCALIZACAO E PRESERVACAO DO PARQUE	
680 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
681 - 3.3.90.39.00.00	3000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.000,00
15			SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
15.002			DIVISAO DE CONS. ESTRADAS E VIAS URBANAS	
15.002.26.782.0021.2.127			ADMINISTRACAO, CONSERVACAO E REPAROS DE ESTRADAS E VIAS	
717 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15.003			DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
15.003.15.452.0022.2.130			CONSERVACAO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
733 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
15.004			DIVISAO DE CONSERVACAO DE OBRAS	
15.004.15.451.0022.2.134			MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONSERVACAO DE OBRAS	
758 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	252.000,00
15.004.18.541.0020.2.136			COMBATE A EROSAO URBANA	
765 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
17			SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES,	
17.002			ASSESSORIA ESPECIAL DA MULHER	
17.002.14.422.0027.2.188			MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A	
772 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00
779 - 3.3.90.48.00.00	1000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	89.000,00
17.003			DIVISAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
17.003.14.243.0027.6.002			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E	
788 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
791 - 3.3.90.08.00.00	1000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
18			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
18.001			GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
18.001.04.131.0005.2.191			MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	
798 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
799 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	27.000,00
18.002			ASSESSORIA DE PRODUCAO DE CONTEUDO	
18.002.04.131.0005.2.193			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIVULGACAO DO MUNICIPIO	
809 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
19			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.001			GABINETE DO SECRETARIO	
19.001.13.391.0015.2.194			MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
810 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
811 - 3.1.90.13.00.00	1000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	14.000,00



MUNICIPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

19.002		ASSESSORIA DE ACAO CULTURAL	
19.002.13.391.0015.2.195		MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE ACAO CULTURAL	
819 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00
19.002.13.391.0015.2.196		ATIVIDADES CULTURAIS - FESTIVAIS, FEIRAS E EVENTOS	
826 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
		Total Redução:	2.648.500,00

Art. 3º. O valor do crédito adicional autorizado fica atualizado automaticamente no Anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 12, da Lei Municipal nº 5.683, de 6 de novembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor público municipal AILTO SIMÕES COSTA, para no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde receber recursos financeiros, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 5.683, de 6 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Na ausência agente público indicado no *caput*, seja por motivo de férias ou licença, ficam designados os servidores públicos ANDRESSA RODRIGUES CORDESCO GAVIOLI, RODRIGO LEONARDI PINTO e NATAN MUSTASSO SCOTINI para cumprir as atribuições acima descritas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024 DISPENSA Nº 04/2024

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP (SAMU) para repasse de recursos provenientes de transferências da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte-PR para custeio e manutenção deste, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; prosseguimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do Contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP**, consórcio público de direito público, com sede na Rua Projetada A, Lote 06, Quadra 11, Parque Jardim Vitória, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, a sra. **Valeria Bononi Gonçalves de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49978197 SSP/PR e do CPF nº 016.622.789-77, residente e domiciliado em Umuarama/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
53/2024	24/01/2024	Até 31/12/2024	Até 31/12/2024	R\$1.298.934,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais)

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar ao Contrato o valor de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), ficando este com o valor total de R\$1.333.059,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e cinquenta e nove centavos).

2.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade / Projeto / Elemento de Despesa	Fonte
08.003.10.302.0026.2.054	3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público	494

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 22 de novembro de 2024.

Marco Antonio Franzato
PREFEITO
Contratante

Valéria Bononi Gonçalves de Souza
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE
DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO
NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP
Contratada



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 125/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais), cama elástica e outros brinquedos.** Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de Dezembro de 2024 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 16 de Dezembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 16 de Dezembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 16 de Dezembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de Novembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 37-24

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2023, homologado em 30/01/2024.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **A CAMPANERUTTI TRUCK CENTER - EIRELI**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
5	1	63841	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	23,50%
5	2	63842	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	SVC	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	23,50%
5	3	54769	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	23,50%
5	4	54770	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da	SVC	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	23,50%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 37-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.					
5	5	54731	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, a ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	PÇ	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	23,50%
5	6	54733	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SVC	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	23,50%
5	7	59031	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	23,50%
5	8	59032	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	23,50%
9	1	59038	Aquisição de peças de bomba,	UN	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	6,01%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 37-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.					
9	2	59039	Serviços de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	6,01%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2023, homologado em 30/01/2024.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **AUTO ELETRICA E MECANICA MENESES LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
27	1	58788	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	40,00%
27	2	58789	Aquisição de recarga de gás de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	40,00%
27	3	58790	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	40,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2023, homologado em 30/01/2024.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **AUTO PEÇAS E MECANICA FABIO EIRELI**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
10	1	55377	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	20,61%
10	2	55378	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	20,61%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 40-24

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2023, homologado em 30/01/2024.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **CARLOS ROBERTO BARBOSA FUNILARIA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
4	1	63839	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	12,00%
4	2	63840	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	SVÇ	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	12,00%
4	3	59441	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	12,00%
4	4	54768	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	12,00%
4	5	54728	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	PÇ	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	12,00%
4	6	54729	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SVÇ	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	12,00%
4	7	59029	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de	UN	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	12,00%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 40-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.					
4	8	59030	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	12,00%
22	1	55401	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	6,00%
22	2	55402	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 199.500,00	R\$ 199.500,00	6,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 41-24

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2023, homologado em 30/01/2024.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
1	1	63832	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho). Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	22,25%
1	2	63833	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	22,25%
1	3	54762	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	22,25%
1	4	54763	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	22,25%
1	5	54711	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria de Municipal de Assistência	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	22,25%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 41-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			Social.					
1	6	54719	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	22,25%
1	7	59023	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	22,25%
1	8	59024	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	22,25%
6	1	63843	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	29,05%
6	2	63844	Aquisição de recarga de gás de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	29,05%
6	3	63845	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	SVÇ	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	29,05%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 41-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
6	4	54771	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	29,05%
6	5	59443	Aquisição de recarga de gás de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	29,05%
6	6	54772	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	29,05%
6	7	54737	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	PC	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	29,05%
6	8	63730	Aquisição de recarga de gás de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	29,05%
6	9	54741	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SVC	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	29,05%
6	10	59033	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	29,05%
6	11	63806	Aquisição de recarga de gás de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	29,05%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 41-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.					
6	12	59034	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	29,05%
11	1	55379	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	26,10%
11	2	55380	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos	UN	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	26,10%
12	1	55381	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	R\$ 27.000,00		12,01%
12	2	55382	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação	UN	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	12,01%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 41-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).					
13	1	55383	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00	29,47%
13	2	55384	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	29,47%
19	1	55395	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	25,00%
19	2	55396	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	25,00%
23	1	58780	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	33,00%
23	2	58781	Serviços de molejo,	SVÇ	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	33,00%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 41-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria					
26	1	58786	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00	41,00%
26	2	58787	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	41,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 42-24

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2023, homologado em 30/01/2024.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **FABIANO DELL ARCIPRETE**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 2.185.050,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e cinquenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
2	1	63834	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 122.000,00	R\$ 122.000,00	66,00%
2	2	63835	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	66,00%
2	3	63836	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	SVÇ	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	66,00%
2	4	54764	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	66,00%
2	5	59440	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	66,00%
2	6	54765	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	66,00%
2	7	54721	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência	PÇ	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	66,00%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 42-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			Social.					
2	8	59422	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	66,00%
2	9	54724	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SVC	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	66,00%
2	10	59025	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	66,00%
2	11	59570	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	66,00%
2	12	59026	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	66,00%
3	1	63837	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	42,50%
3	2	63838	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	SVC	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	42,50%
3	3	54766	Aquisição de peças	UN	1	R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00	42,50%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 42-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.					
3	4	54767	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	42,50%
3	5	54725	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	PÇ	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	42,50%
3	6	54727	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SVC	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	42,50%
3	7	59027	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	42,50%
3	8	59028	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	42,50%
14	1	55385	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	36,00%
14	2	58776	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	36,00%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 42-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.					
14	3	55386	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	36,00%
15	1	55387	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	13,50%
15	2	58777	Aquisição de Baterias para veículos pesados, ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	13,50%
15	3	55388	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	13,50%
16	1	55389	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	29,05%
16	2	58778	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	29,05%
16	3	55390	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	29,05%
17	1	55391	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e	UN	1	R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00	50,00%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 42-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.					
17	2	58779	Aquisição de Baterias para veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00	50,00%
17	3	55392	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 78.300,00	R\$ 78.300,00	50,00%
18	1	55393	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	25,00%
18	2	55394	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Van e Micro-ônibus da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	25,00%
20	1	55397	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00	50,60%
20	2	55398	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	50,60%
21	1	55399	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação,	UN	1	R\$ 261.000,00	R\$ 261.000,00	44,50%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 42-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			conforme relação indicada no ANEXO I.					
21	2	55400	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	44,50%
24	1	58782	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	51,00%
24	2	58783	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	51,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2023, homologado em 30/01/2024.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **J P Morais Neto - Borracharia**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 110.000,00 (cento e dez mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
29	1	58791	Serviços de BARRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, conforme termo de referência.	SVC	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	5,01%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2023, homologado em 30/01/2024.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
25	1	58784	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	16,00%
25	2	58785	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	16,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 45-24

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2023, homologado em 30/01/2024.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **STOP CAR -SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
7	1	63846	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	5,01%
7	2	63847	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, conforme relação indicada no ANEXO I. Divisão de Frotas	SVÇ	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	5,01%
7	3	59444	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	5,01%
7	4	54774	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	5,01%
7	5	54743	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	5,01%
7	6	54744	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SVÇ	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	5,01%
7	7	59036	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	5,01%
7	8	59037	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros,	SVÇ	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	5,01%



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 45-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual
			conforme relação indicada no ANEXO I.					
28	1	55403	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 77.200,00	R\$ 77.200,00	5,01%
28	2	55404	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	5,01%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 46-24

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **MB FERRARI MADEIRAS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 548.010,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e dez reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	9	26500	PISO COMERCIAL 43X43 CM. PEI 4	M²	5040	R\$ 18,00	R\$ 90.720,00	Ceral
2	6	56360	Telha ondulada de fibrocimento, tamanho 2,44x1,10x5mm, sem imperfeições, sem rachaduras ou quebradas. Carga com 10 unidades.	DZN	177	R\$ 500,00	R\$ 88.500,00	Multilit
2	8	11383	Cal virgem com 20 kg.	SC	1637	R\$ 15,75	R\$ 25.782,75	Calcario Calponta
2	9	26500	PISO COMERCIAL 43X43 CM. PEI 4	M²	1680	R\$ 18,00	R\$ 30.240,00	Ceral
2	12	40076	REVESTIMENTO CERÂMICO 32 X 56 CM, POR METRO QUADRADO	M²	825	R\$ 18,50	R\$ 15.262,50	Ceral
3	12	6812	JOGO DE DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2.	JG	295	R\$ 11,00	R\$ 3.245,00	Uniao Mundial
3	13	30321	FECHADURA STILO CR EXTERNA	UN	375	R\$ 40,20	R\$ 15.075,00	Aliança
3	16	29921	Guarnição de madeira cambará ou similar, 1cm x 5 cm x 2,10.	UN	59	R\$ 39,70	R\$ 2.342,30	Cambara
3	30	59005	FORRO DE PVC, 200 X 7MM	m²	600	R\$ 14,95	R\$ 8.970,00	Inova
3	32	53726	Placa de maderite fenólico, comprimento 220 cm, largura 110 cm e espessura 09 mm.	UN	445	R\$ 45,00	R\$ 20.025,00	Pinheirinho
3	36	18893	TÁBUA DE PINUS 15CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2CM DE ESPESSURA	UN	690	R\$ 15,50	R\$ 10.695,00	Pinus
3	40	50318	Aditivo redutor de permeabilidade para concreto e argamassa – 18 litros	UN	41	R\$ 113,00	R\$ 4.633,00	Otto Baumgart
3	41	42705	Caibro de madeira cambará ou similar, 3,5m x 5 x 5cm.	UN	630	R\$ 10,96	R\$ 6.904,80	Cambara
3	45	42707	SARRAFO PINUS 3MTS 2,5X5CM	UN	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00	Pinus
3	55	50312	Barras de ferro 5/16" com	UN	220	R\$ 28,50	R\$ 6.270,00	Gerdau



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 46-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
			12 metros - 8mm					
3	56	53730	Barras de ferro 12,5mm com 12 metros.	UN	155	R\$ 76,75	R\$ 11.896,25	Gerdau
3	60	53734	Viga de Pinus 3 mts - 15 cm de largura x 05 cm de espessura	PÇ	150	R\$ 37,37	R\$ 5.605,50	Pinus
3	61	53735	Pregos 15/15 – Com cabeça	KG	110	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00	Top
3	62	53736	Prego 17/21 – Com cabeça	KG	195	R\$ 10,00	R\$ 1.950,00	Top
3	65	22516	Cal hidratado com 20kg.	SAC	170	R\$ 15,75	R\$ 2.677,50	Calcario Calponta
3	74	58606	Prego 19x27 – Com cabeça	KG	75	R\$ 9,98	R\$ 748,50	Top
3	75	58608	Sacas de cimento cola (argamassa), com 20 kg - ACIII	SC	430	R\$ 19,43	R\$ 8.354,90	Hipermassa
3	76	58609	TÁBUA DE PINUS 20 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2CM DE ESPESSURA	UN	430	R\$ 7,90	R\$ 3.397,00	Pinus
3	77	58610	TÁBUAS CAMBARÁ 20 DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2 CM DE ESPESSURA	UN	580	R\$ 62,00	R\$ 35.960,00	Cambara
3	79	58612	VIGA DE CAMBARÁ 5,50 M DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 5 CM DE ESPESSURA X 5 CM DE ESPESSURA	UN	220	R\$ 62,50	R\$ 13.750,00	Cambara
3	80	59010	Parafuso Telheiro para telhas de fibrocimento em estrutura de madeira, corpo em aço carbono e anel de vedação em borracha, acabamento galvanizado. Fixação de telhas de 5/6/8 mm. Pct c/ 100 unidades.	PCT	90	R\$ 38,95	R\$ 3.505,50	Inova
3	81	59018	Capas de telhas de fibrocimento, medidas aproximadas de 1.10m – grau 30	UN	800	R\$ 45,90	R\$ 36.720,00	Multilit
3	88	53725	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5 cm de espessura, 25 cm de largura x 600 cm de comprimento.	UN	100	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00	Cambara
3	89	53728	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5cm de espessura x 20cm de largura x 600cm comprimento.	UN	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00	Cambara
3	90	53729	Prancha para banco em	UN	100	R\$ 377,00	R\$ 37.700,00	Cambara



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 46-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
			madeira cambará ou similar, 5cm de espessura x 30cm de largura x 600cm comprimento.					
3	91	63371	Viga de Pínus 3 mts - 15 cm de largura x 02 cm de espessura	PÇ	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	Pinus

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 192.336,40 (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	15	62302	Placa de Forro Mineral Removível, pintura em látex na cor Branca, dimensões 1250x625x13 mm, resistente ao fogo e deformações pela umidade	UN	375	R\$ 158,00	R\$ 59.250,00	Armstrong Placa
3	21	50854	Granito preto com espessura de 2 cm, para montagem de divisória de banheiro e bancada de lavatório com aparadores e/ou trocadores, valor da instalação incluso.	M²	90	R\$ 778,18	R\$ 70.036,20	Paraná Preto
3	70	30318	Rolo de manta térmica dupla face (rolo de 50 m).	RL	112	R\$ 237,10	R\$ 26.555,20	Disfoil 50m
3	102	58613	Lona medindo 6.00 x 3.50 m, com recortes – na cor laranja em laminado PVC dupla face com tecido de poliéster de alta tenacidade com gramatura de no mínimo 690 g/m², com bainha costurada, com meia	UN	50	R\$ 729,90	R\$ 36.495,00	Prime Lonas 6,00x3,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **DEPOSITO JAPURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 757.370,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	7	56359	LAJOTA, COM 06 FUROS DE 9X14X19CM. SEM IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, DESALINHADAS, QUEBRADAS, E FABRICADAS COM BARRO ISENTA DE FOLHAS OU OUTROS MATERIAIS QUE DEIXARIAM SUA RESISTÊNCIA COMPROMETIDA. CARGA COM 100 UNIDADES.	CEN	10403	R\$ 51,00	R\$ 530.553,00	Japurá lajotas 06 furos
2	7	56359	LAJOTA, COM 06 FUROS DE 9X14X19CM. SEM IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, DESALINHADAS, QUEBRADAS, E FABRICADAS COM BARRO ISENTA DE FOLHAS OU OUTROS MATERIAIS QUE DEIXARIAM SUA RESISTÊNCIA COMPROMETIDA. CARGA COM 100 UNIDADES.	CEN	3467	R\$ 51,00	R\$ 176.817,00	Japurá Lajotas 06 furos
3	39	11409	Tijolos cerâmicos 6 furos 9x14x19cm.	UN	100000	R\$ 0,50	R\$ 50.000,00	japurá tijolos 6 furos

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 147/2023**, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 68.110,00 (sessenta e oito mil, cento e dez reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	85	62300	Piso podotátil de Concreto Preto, 40 x 40, 2,5 cm de espessura.	M²	4000	R\$ 12,79	R\$ 51.160,00	Propria edital
3	92	53737	Bloco vedação (14 x 19 x 39) Cm - E 2.2 Cm - 2,0 Mpa CID	UN	5000	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00	Propria edital

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 50-24

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **L G AFONSO LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 2.946.185,89 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	29814	AREIA GROSSA LAVADA	M³	1493	R\$ 114,49	R\$ 170.933,57	Porto Camargo
1	2	29815	AREIA FINA LAVADA	M³	1643	R\$ 71,80	R\$ 117.967,40	Tapiraqui
1	3	29813	PEDRA BRITA Nº 1	M³	1667	R\$ 101,71	R\$ 169.550,57	Pedreira S/tome
1	4	850	Cimento com 50 kg CPLLZ32	SAC	14637	R\$ 32,59	R\$ 477.019,83	NACIONAL
1	6	56360	Telha ondulada de fibrocimento, tamanho 2,44x1,10x5mm, sem imperfeições, sem rachaduras ou quebradas. Carga com 10 unidades.	DZN	533	R\$ 503,99	R\$ 268.626,67	Multilit
1	8	11383	Cal virgem com 20 kg.	SC	4913	R\$ 15,98	R\$ 78.509,74	Mottin e Pavin
1	10	35237	TELHA MODELO PORTUGUESA COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM IMPERFEIÇÕES.	UN	45150	R\$ 1,49	R\$ 67.273,50	Isotec
1	11	58592	AREIA MÉDIA LAVADA	M³	765	R\$ 127,99	R\$ 97.912,35	Porto Camargo
1	12	40076	REVESTIMENTO CERÂMICO 32 X 56 CM, POR METRO QUADRADO	M²	2475	R\$ 23,99	R\$ 59.375,25	Cedasa
1	14	28930	Pedra britada ½.	M³	473	R\$ 127,96	R\$ 60.525,08	Pedreira S/tome
1	15	62302	Placa de Forro Mineral Removível, pintura em látex na cor Branca, dimensões 1250x625x13 mm, resistente ao fogo e deformações pela umidade	UN	1125	R\$ 452,00	R\$ 508.500,00	Plac
2	1	29814	AREIA GROSSA LAVADA	M³	497	R\$ 114,49	R\$ 56.901,53	Porto Camargo
2	2	29815	AREIA FINA LAVADA	M³	547	R\$ 71,80	R\$ 39.274,60	Porto Camargo
2	10	35237	TELHA MODELO PORTUGUESA COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM IMPERFEIÇÕES.	UN	15050	R\$ 1,49	R\$ 22.424,50	Isotec
2	11	58592	AREIA MÉDIA LAVADA	M³	255	R\$ 127,99	R\$ 32.637,45	Porto Camargo
2	13	53727	Malha de ferro, 4,2mm, espaçamento 15x15cm, tamanho 2,45x6,00 Metros	PÇ	132	R\$ 238,89	R\$ 31.533,48	Costa Ferro
2	14	28930	Pedra britada ½.	M³	157	R\$ 127,96	R\$ 20.089,72	Pedreira S/tome
3	1	27892	AREIA GROSSA LAVADA -	M³	55	R\$	R\$ 59.264,70	Porto Camargo



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 50-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
			CARGA COM 10 M³			1.077,54		
3	4	50333	Sarrafo pinus 3 mts 2,5 x 5 cm.	UN	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00	Pinus
3	6	53859	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	122	R\$ 9,82	R\$ 1.198,04	Top
3	8	18897	CAPAS DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.10M - GRAU 20	UN	1170	R\$ 44,39	R\$ 51.936,30	Multilit
3	11	30320	PORTA LISA ENCABEÇADA, SEM PINTURA 90X2,10 M.	UN	71	R\$ 169,99	R\$ 12.069,29	Sul Portas
3	14	30322	Fechadura stilo cr interno	UN	350	R\$ 37,54	R\$ 13.139,00	3F
3	17	5903	Jogo de batente em madeira cambará ou similar, com vista, medidas aproximadas de 13 x 80 x 210 cm.	UN	116	R\$ 132,70	R\$ 15.393,20	Tauari
3	18	50482	Veda Calha Tubo 320G Base PU	UN	345	R\$ 11,40	R\$ 3.933,00	Unipega
3	20	55418	MEIA CANA EM PINUS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,4 X 2,4 CM, COM 03 METROS	UN	80	R\$ 6,77	R\$ 541,60	Pinus
3	22	58617	Piso Cerâmico 45 x 45 cm, por metro quadrado	M²	1250	R\$ 16,33	R\$ 20.412,50	Cedasa
3	23	58598	Faixa de sinalização polietileno, zebra na cor preta/amarela, 7 cm de largura – rolo com 200 metros.	UN	380	R\$ 9,89	R\$ 3.758,20	Vila
3	24	58601	Lona plástica na cor preta polietileno 150 micra, rolo de 100 metros de comprimento por 4 metros de largura, de material virgem com peso acima de 60 kg.	RL	137	R\$ 551,99	R\$ 75.622,63	Opack
3	31	59019	RODA-FORRO DE PVC	M	600	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00	Nesp
3	33	53298	ARRUELA LISA ZINCADA(E) 5/16"	UN	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00	Mister
3	35	47461	CATRACA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DIMENSÕES 42X55X58 MM PARA ARAME LISO.	UN	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00	Cinfer
3	42	52381	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10M, ESPESSURA 6 MM	UN	930	R\$ 60,79	R\$ 56.534,70	Multilit
3	43	22509	KG ARAME RECOZIDO N.º 18	KG	640	R\$ 10,63	R\$ 6.803,20	Top
3	44	42706	Sarrafo de madeira cambará ou similar, 2,5 x 5 x 3 m.	UN	1000	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00	Pinus
3	46	18892	TÁBUA DE PINUS 25CM DE LARGURA X 3 METROS	UN	630	R\$ 25,99	R\$ 16.373,70	Pinus



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 50-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
			DE COMPRIMENTO X 2CM DE ESPESSURA					
3	47	47462	TÁBUA DE PINUS 30CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE ESPESSURA	UN	560	R\$ 29,89	R\$ 16.738,40	Pinus
3	49	18896	Viga de pinus de 2,5m de comprimento, 10cm de largura, 5cm de espessura.	UN	310	R\$ 22,27	R\$ 6.903,70	Pinus
3	50	18895	Viga de pinus com 5,5m de comprimento x 10 cm de largura x 5cm de espessura.	UN	615	R\$ 48,74	R\$ 29.975,10	Pinus
3	51	5892	Pedrisco 3/8 ao fundo – m³.	M³	470	R\$ 154,99	R\$ 72.845,30	Pedreira S/tome
3	57	53731	BARRAS DE FERRO 16MM COM 12 METROS	UN	85	R\$ 133,99	R\$ 11.389,15	Sinobras
3	58	53732	PLACA DE MADEIRITE PLASTIFICADA COM MEDIDA DE COMPRIMENTOS 220 CM, LARGURA 110 CM E ESPESSURA 14 MM	UN	360	R\$ 96,99	R\$ 34.916,40	DTF
3	59	53733	Tábuas de madeira cambará ou similar, 25 cm de largura x 3 metros de comprimento x 2 cm de espessura.	MT	760	R\$ 19,48	R\$ 14.804,80	Pinus
3	63	58616	Pregão 17/27 – Com cabeça	KG	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00	Top
3	64	11410	Tijolos comuns; blocos cerâmicos maciços 05x10x20 cm.	UN	55000	R\$ 0,57	R\$ 31.350,00	Falcon
3	66	42703	CUMEEIRA DE BARRO PARA TELHA DUPLANA, MEDIDAS APROXIMADAS 42CM	UN	220	R\$ 4,11	R\$ 904,20	Isotec
3	67	28207	TELHA DE BARRO MODELO DUPLANA, COR VERMELHO, MEDIDAS APROXIMADAS 23X40CM	UN	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00	Isotec
3	69	59051	Porta lisa encaixada, sem pintura 100x2,10m.	UN	142	R\$ 301,74	R\$ 42.847,08	Sul Portas
3	71	58597	Corde de nylon (rolo 50 metros), 12 mm de espessura.	RL	66	R\$ 92,23	R\$ 6.087,18	Vila
3	78	58611	VIGA DE CAMBARÁ 3,5 M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 5 CM DE ESPESSURA	UN	220	R\$ 88,39	R\$ 19.445,80	Cambará
3	82	6668	PÁ COMUM, TIPO BICO, MATERIAL AÇO, COM CABO DE MADEIRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAMANHO 4.	UN	12	R\$ 27,29	R\$ 327,48	Vila
3	95	37118	FITILHO, EM ROLO COM	RL	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00	Nacional



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 50-24

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
			APROX. 1 KG, 05MM X 50M, MATERIAL EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, CORES VARIADAS.					
3	96	58593	Barras de ferro 5 mm com 12 metros	UN	300	R\$ 16,47	R\$ 4.941,00	Sinobras
3	100	58605	Piso Porcelanato Acetinado Retificado 60x60 cm	M²	350	R\$ 51,10	R\$ 17.885,00	Cedasa

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 51-24

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.

Empresa: LT AGROCIVIL LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 660.955,79 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	5	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	3630	R\$ 26,52	R\$ 96.267,60	sinobras
1	13	53727	Malha de ferro, 4,2mm, espaçamento 15x15cm, tamanho 2,45x6,00 Metros	PÇ	398	R\$ 174,47	R\$ 69.439,06	SINOBRAS
2	3	29813	PEDRA BRITA Nº 1	M³	555	R\$ 101,72	R\$ 56.454,60	PEDRA N 1
2	4	850	Cimento com 50 kg CPLLZ32	SAC	4878	R\$ 30,92	R\$ 150.827,76	VOTORAN VOTORAN
2	5	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	1210	R\$ 26,52	R\$ 32.089,20	SINOBRAS SINOBRAS
3	2	27893	AREIA FINA LAVADA - CARGA COM 10 M³	M³	55	R\$ 686,93	R\$ 37.781,15	AREIA F AREIA F
3	3	27894	PEDRA BRITA NÚMERO 01 - CARGA COM 12 M³	M³	55	R\$ 1.146,64	R\$ 63.065,20	PEDRA 1 PEDRA 1
3	5	42700	Cimento cola (argamassa), com 20 kg - ACIL.	SAC	1240	R\$ 18,49	R\$ 22.927,60	CASSAROTI CASSAROTI
3	7	7911	PREGO COM CABEÇA 17X21	KG	122	R\$ 9,86	R\$ 1.202,92	IMEFIX/ SANTA LUZIA IMEFIX/SANT A LUZIA
3	26	62926	Mourão de eucalipto tratado com 10 a 12 centímetros de diâmetro por 3 metros de comprimento	UN	550	R\$ 51,25	R\$ 28.187,50	MOURAO EUCALIPTO
3	27	62930	Mourão de eucalipto tratado com 6 a 8 centímetros de diâmetro por 2,5 metros de comprimento	UN	500	R\$ 23,18	R\$ 11.590,00	MOURAO EUCALIPTO
3	28	62931	Mourão de eucalipto tratado com 8 a 10 centímetros de diâmetro por 4 metros de comprimento	UN	100	R\$ 49,87	R\$ 4.987,00	MOURAO EUCALIPTO
3	52	50319	Barras de ferro ¼ com 12 metros - 6,3mm.	UN	580	R\$ 19,98	R\$ 11.588,40	SINOBRAS SINOBRAS
3	53	50313	Barras de ferro 3/8" com 12 metros - 10mm	UN	1170	R\$ 47,79	R\$ 55.914,30	SINOBRAS SINOBRAS
3	54	50314	Barras de ferro 4,2" com 12 metros	UN	230	R\$ 10,95	R\$ 2.518,50	SINOBRAS SINOBRAS
3	93	53738	Meio bloco estrutural (14 x 19 x 19)Cm – E – 2.5 Cm – 4,0 Mpa	UN	2500	R\$ 1,76	R\$ 4.400,00	MEIO BLOCO MEIO BLOCO
3	94	53742	Meio bloco estrutural (19 x 19 x 19) cm - E - 2.5 Cm - 4,0 Mpa	UN	2500	R\$ 2,52	R\$ 6.300,00	BLOCO ESTRUTURA



Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	97	58594	BLOCO CANALETA(14X19X39)	UN	1500	R\$ 3,61	R\$ 5.415,00	BLOCO CANALETA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 147/2023**, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **RODRIGUES & REIS LTDA-ME**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 48.905,50** (quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	29	28819	ROLO DE ARAME LISO OVALADO GALVANIZADO 12MM DE 1.000 METROS.	UN	70	R\$ 698,65	R\$ 48.905,50	VONDER Rolo de arame liso ovalado

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 4.051,80 (quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	98	58595	Caixa de ferramentas metálica com 7 gavetas	UN	10	R\$ 149,98	R\$ 1.499,80	MARCOM
3	99	58602	Mangueira de jardim ½" trançada.	M	1100	R\$ 2,32	R\$ 2.552,00	RFLEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 7.564,75 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	68	28208	Aditivo plastificante concentrado para argamassa de assentamento e reboco - 18 litros.	GL	53	R\$ 100,50	R\$ 5.326,50	NOVAMASSA ADITIVO
3	83	53901	Pistola aplicadora de silicone 9 polegadas em metal.	UN	35	R\$ 9,95	R\$ 348,25	MTX PISTOLA
3	84	53382	SILICONE TUBO 280G INCOLOR	UN	180	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00	UNIPEGA SILICONE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **JC FERRAGENS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 15.225,40 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	15	24737	REJUNTE FLEXÍVEL PACOTE DE 1 KG, NA COR BRANCO OU CINZA	KG	940	R\$ 2,96	R\$ 2.782,40	INDEFLEX
3	25	6669	CAVADEIRA MANUAL, TIPO DUPLA PÁ E ARTICULADA, COM PÁS DE METAL EM FORMATO ARREDONDADO E CABO DE MADEIRA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1,50M E NÃO SUPERIOR A 2,0 M.	UN	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00	MINASUL
3	34	34318	PORCA 5/16 SEXTAVADA ROSCA FINA	UN	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00	JOMARCA
3	48	42704	Viga de pinus com 3,5m de comprimento x 15cm de largura x 5cm de espessura.	UN	380	R\$ 27,00	R\$ 10.260,00	PARANA
3	73	58600	Linha para pedreiro, lisa 0,8 mm x 100 m (nylon)	UN	78	R\$ 3,50	R\$ 273,00	TOP FIO
3	101	58607	Régua de alumínio para pedreiro com 2,00 metros, estrutura bitubular	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	NOVO HORIZONTE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **KF ANTONELLI EIRELI**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 66.421,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	9	30319	PORTA LISA ENCABEÇADA, SEM PINTURA 70X2,10 M.	UN	139	R\$ 99,00	R\$ 13.761,00	VICENTINI
3	10	12332	PORTA LISA ENCABEÇADA, SEM PINTURA 80X2,10 M.	UN	207	R\$ 130,00	R\$ 26.910,00	VICENTINI
3	19	50858	Espelho para banheiro com parafuso, instalado, por metro quadrado.	M ²	103	R\$ 250,00	R\$ 25.750,00	CEBRACE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.**

Empresa: **EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 18.682,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	38	57470	Abraçadeira de Nylon "enforca gato" 20 cm, 2,5x200mm. Cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00	Nove54 Abraçadeira de nylon "enforca gato"
3	72	58599	Fita antiderrapante, preta 50 mm x 5 m	RL	260	R\$ 12,70	R\$ 3.302,00	Nove54 Fita antiderrapante, preta 50 mm
3	86	62303	Maçaneta Alavanca Universal Cromada	UN	520	R\$ 15,00	R\$ 7.800,00	Aliança Maçaneta alavanca universal cromada
3	87	62304	Cilindro para fechadura (marca a escolher de acordo com a fechadura)	UN	420	R\$ 18,00	R\$ 7.560,00	MGM Cilindro para fechadura

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2023, homologado em 10/07/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 51.800,00** (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	2	31438	Equipo macrogotas, estéril, atóxico e apirogênico com roldana e injetor lateral, indicado para infusão de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara flexível, gotejadora em macrogotas, tubo em PVC de 1,50 m, pinça rolete para dosagem de volume com conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão. Escalonamento com no mínimo 09 graduações. Unidade. BR0385207	UN	92.500	R\$ 0,56	R\$ 51.800,00	glomed

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 278-2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 56.476,85 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	1	47543	Abraçadeira de Nylon 200 x 2,5 mm	PCT	99	R\$ 3,30	R\$ 326,70	FERTAK 200X2,5MM
3	16	53488	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 PVC	UN	205	R\$ 0,39	R\$ 79,95	PLASTLEVE 4X2
3	27	50503	Cj. Tomada de embutir 10AMP modular c/ placa	CJ	275	R\$ 4,21	R\$ 1.157,75	PLUZIE 10A
3	28	50504	Cj. Tomada de embutir 20AMP modular c/ placa	CJ	425	R\$ 4,15	R\$ 1.763,75	PLUZIE 20A
3	31	47529	Conjunto de 2 tomadas 2P+T 4x2 10A 250v ~com placa branca	CJ	275	R\$ 5,40	R\$ 1.485,00	PLUZIE 10A
3	34	64086	Conjunto de 3 tomadas 2p+t 4x2 20a 250v ~com placa branca	CJ	190	R\$ 7,44	R\$ 1.413,60	PLUZIE 3 TOM 20A
3	38	53442	CONJUNTO DE EMBUTIR 2TS + TOMADA	CJ	215	R\$ 8,90	R\$ 1.913,50	PLUZIE 2TS + TOM
3	62	42735	DISJUNTOR NEMA 3X150A.	UN	83	R\$ 300,00	R\$ 24.900,00	SOPRANO NEMA
3	63	53109	ESPUMA EXPANSIVA 500 ML	UN	133	R\$ 15,00	R\$ 1.995,00	SIBRA EXPANSIVA
3	74	24059	FITA VEDA ROSCA 50MTS X 18 MM	UN	375	R\$ 3,40	R\$ 1.275,00	UNECOL 50X18
3	76	47592	Interruptor 1 tecla campainha, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	90	R\$ 4,99	R\$ 449,10	MEC TRONIC INTE CAMPANHIA
3	78	47595	Interruptor 2 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	215	R\$ 7,90	R\$ 1.698,50	PLUZIE 2TP
3	85	53314	Interruptor duplo + tomada 2P+T, 4x2 10A 250V branco, embutir.	UN	175	R\$ 10,00	R\$ 1.750,00	PLUZIE INT + TOM
3	86	64087	Interruptor duplo + tomada 2p+, 4x2 20a 250v branco, embutir.	UN	185	R\$ 10,00	R\$ 1.850,00	PLUZIE INT + TOM
3	94	53219	LÂMPADA BULBO LED 9W BIVOLT BRANCA FRIA	UN	550	R\$ 1,80	R\$ 990,00	MUNDILUX 9W
3	95	38673	LÂMPADA LED BULBO 12W, MÍNIMO 85 LM/W	UN	840	R\$ 2,40	R\$ 2.016,00	MUNDILUX 12W
3	96	53524	LAMPADA LED BULBO 15W	UN	670	R\$ 3,00	R\$ 2.010,00	MUNDILUX 15W
3	98	50520	Lâmpada led bulbo 30w. 6500k fluxo lum. 2700 lm efic. lumin. 90 lm/w	PÇ	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00	MUNDILUX 30W
3	99	53520	LAMPADA LED BULBO 50W	UN	370	R\$ 13,50	R\$ 4.995,00	MUNDILUX 50W



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 278-2024

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	123	53319	Placa 4x4 cega branca, embutir.	UN	160	R\$ 2,80	R\$ 448,00	MEC TRONIC 4X4 CEGA
3	124	53258	PLAFONIER PVC RECEP. E-27	UN	205	R\$ 2,00	R\$ 410,00	FERTAK RECEP E27
3	139	53271	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36 X 36	UN	700	R\$ 0,25	R\$ 175,00	MARQUES 36X36

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: ELETRICA ZEUS LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 1.420,50 (um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	102	43761	Lubrificante multi-uso spray aerosol, lata com 500 ml.	UN	150	R\$ 9,47	R\$ 1.420,50	DTOOLS DTOOLS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 280-2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 93.187,80 (noventa e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	3	52944	Adaptador de Tomada Benjamin Universal 10 e 20 Tipo "T"	UN	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00	VERT
3	14	47555	Cabo pp 2x4 rolo com 100m.	RL	34	R\$ 544,98	R\$ 18.529,32	BLUCABOS
3	22	47585	Caixa de sobrepor, em pvc, com 2 interruptores simples, na cor branca.	PÇ	190	R\$ 7,00	R\$ 1.330,00	PLUZIE
3	23	53323	Canaleta Pvc 10x10x2000mm Branca C/ Dupla face, sobrepor.	UN	680	R\$ 5,06	R\$ 3.440,80	ALUMBRA
3	32	64085	Conjunto de 2 tomadas 2p+t 4x2 20a 250v ~com placa branca	UN	310	R\$ 5,35	R\$ 1.658,50	PLUZIE
3	33	47530	Conjunto de 3 tomadas 2P+T 4x2 10A 250v ~com placa branca	CJ	190	R\$ 7,25	R\$ 1.377,50	PLUZIE
3	35	53440	CONJUNTO DE EMBUTIR ITS	UN	290	R\$ 3,75	R\$ 1.087,50	PLUZIE
3	36	53441	CONJUNTO DE EMBUTIR ITS + TOMADA	CJ	290	R\$ 5,42	R\$ 1.571,80	PLUZIE
3	37	53439	CONJUNTO DE EMBUTIR 2TS	CJ	215	R\$ 5,89	R\$ 1.266,35	PLUZIE
3	41	52321	SPRAY DESENGRIPANTE	PÇ	180	R\$ 5,48	R\$ 986,40	ETANIZ
3	59	53549	DISJUNTOR NEMA 2X20A	UN	147	R\$ 37,62	R\$ 5.530,14	SOPRANO
3	60	53548	DISJUNTOR NEMA 2X30A	UN	127	R\$ 37,62	R\$ 4.777,74	SOPRANO
3	61	53546	DISJUNTOR NEMA 2X40A	UN	127	R\$ 40,90	R\$ 5.194,30	SOPRANO
3	67	47305	FIO CORDÃO BRANCO PARALELO BRANCO 2 X 2,50 MM²	MT	5.450	R\$ 2,48	R\$ 13.516,00	BLUCABOS
3	70	53268	FIO CORDAO PARALELO BRANCO 2 X1,5	MT	5.650	R\$ 1,63	R\$ 9.209,50	BLUCABOS
3	77	47623	Interruptor 1 tecla simples, c/ tomada de embutir na cor branca	UN	255	R\$ 5,40	R\$ 1.377,00	PLUZIE
3	79	37830	Interruptor 2 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	240	R\$ 5,90	R\$ 1.416,00	PLUZIE
3	81	37832	Interruptor 3 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	150	R\$ 8,03	R\$ 1.204,50	PLUZIE
3	82	53207	INTERRUPTOR DE PAREDE DUPLO COM ESPELHO	UN	195	R\$ 5,88	R\$ 1.146,60	PLUZIE
3	83	53206	INTERRUPTOR DE PAREDE SIMPLES COM ESPELHO	UN	195	R\$ 3,79	R\$ 739,05	PLUZIE
3	84	53208	INTERRUPTOR DE PAREDE	UN	155	R\$ 7,98	R\$ 1.236,90	PLUZIE



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 280-2024

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
			TRIPLO COM ESPELHO					
3	87	53316	Interruptor duplo 4x2 10A 250V branco, embutir.	UN	265	R\$ 5,96	R\$ 1.579,40	PLUZIE
3	88	64455	Interruptor duplo 4x2 20a 250v branco, embutir.	UN	255	R\$ 5,96	R\$ 1.519,80	PLUZIE
3	89	53317	Interruptor simples + tomada 2P+T, 4x2 10A 250V branco, embutir.	UN	255	R\$ 5,39	R\$ 1.374,45	PLUZIE
3	90	64088	Interruptor simples + tomada 2p+t, 4x2 20a 250v branco, embutir.	UN	255	R\$ 5,37	R\$ 1.369,35	PLUZIE
3	106	53412	PAINEL DE LED SOBREPOR 30X30	UN	355	R\$ 19,68	R\$ 6.986,40	GLIGHT
3	112	53106	PARAF. CHATA PHS 6,0 X 65 C/10	PCT	350	R\$ 2,30	R\$ 805,00	VONDER
3	132	53205	RESISTÊNCIA DE TORNEIRA LORENZETTI AQUECEDOR VERSÁTIL OU COMPATÍVEL 220v	UN	139	R\$ 9,30	R\$ 1.292,70	PRATIMIX
3	136	53196	CONECTOR PERFURANTE 10/95 PEQUENO	UN	260	R\$ 4,48	R\$ 1.164,80	MCI

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 281-2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: JC FERRAGENS LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 12.157,00 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	6	43758	Bucha nº06 com 100 unidades.	PCT	108	R\$ 2,20	R\$ 237,60	IV PLAST
3	7	43760	Bucha nº08 com 100 unidades.	PCT	138	R\$ 3,20	R\$ 441,60	IV PLAST
3	8	43759	Bucha nº10 com 100 unidades.	PCT	98	R\$ 5,20	R\$ 509,60	IV PLAST
3	72	53094	FITA DUPLA FACE EMBALADA (5M X12MM X 3M)	UN	187	R\$ 22,80	R\$ 4.263,60	FOXLUX
3	75	43763	Gancho com bucha de 8 mm para varal, pacote com 10 unidades.	PCT	158	R\$ 5,00	R\$ 790,00	JOMARCA
3	108	53261	PARAFUSO AGULHA PHS 3,5 X 35 c/10 unidades	PCT	290	R\$ 1,10	R\$ 319,00	JOMARCA
3	109	53273	PARAF. AGULHA PHS 3,5 X 45 c/10	PCT	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00	JOMARCA
3	110	53116	PARAF. CHATA PHS 4,0X30 C/10	PCT	390	R\$ 0,59	R\$ 230,10	JOMARCA
3	111	53150	PARAF. CHATA PHS 5,0X60 C/10	PCT	340	R\$ 1,61	R\$ 547,40	JOMARCA
3	113	53117	PARAFUSO BROCANTE C. CHATA 4,2 X 16 C/10	PCT	370	R\$ 1,50	R\$ 555,00	JOMARCA
3	114	53045	PARAFUSO CHATA PHS 6,0X40 C/10	PCT	335	R\$ 1,66	R\$ 556,10	JOMARCA
3	115	51479	Parafuso fenda Philips cabeça chata para bucha de Drywall número 10 mm c/10	PCT	160	R\$ 3,70	R\$ 592,00	JOMARCA
3	116	51477	Parafuso fenda Philips cabeça chata para bucha de Drywall número 6 mm c/10	PCT	160	R\$ 2,30	R\$ 368,00	JOMARCA
3	117	51478	Parafuso fenda Philips cabeça chata para bucha de Drywall número 8 mm c/10	PCT	160	R\$ 6,20	R\$ 992,00	JOMARCA
3	118	43757	Parafusos nº10 com 100 unidades. PHILIPS	PCT	69	R\$ 15,00	R\$ 1.035,00	JOMARCA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 282-2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 90.277,89 (noventa mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	9	53563	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	M	5.900	R\$ 0,63	R\$ 3.717,00	n1c CABO FLEXIVEL 1,5 MM
3	10	53562	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	10.000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00	circuit CABO FLEXIVEL 2,5 MM
3	11	53561	CABO FLEXIVEL 4 MM	M	14.000	R\$ 1,70	R\$ 23.800,00	maxtop CABO FLEXIVEL 4 MM
3	12	53560	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	16.500	R\$ 2,57	R\$ 42.405,00	n1c CABO FLEXIVEL 6 MM
3	13	23155	CABO PP 2X2,5 MM.	RL	46	R\$ 230,99	R\$ 10.625,54	hyperflex CABO PP 2X2,5 MM.
3	19	37805	Caixa de sobrepor, em pvc, com 1 interruptor paralelo, na cor branca.	UN	190	R\$ 3,21	R\$ 609,90	radial Caixa de sobrepor,
3	21	47584	Caixa de sobrepor, em pvc, com 1 tomada, na cor branca.	PC	210	R\$ 3,97	R\$ 833,70	ilumi Caixa de sobrepor,
3	73	47307	FITA ISOLANTE 20M	UN	505	R\$ 2,35	R\$ 1.186,75	norton FITA ISOLANTE 20M

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: SULIAN ALANA SOARES ME

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 12.220,30 (doze mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos)**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	24	53321	Canaleta Pvc 25x25x2000mm Branca C/ Dupla face, sobrepor.	UN	276	R\$ 16,80	R\$ 4.636,80	ENERBRAS ENERBRAS
3	25	53019	CANALETA VENTILADA 20X20X2000 mm	UN	159	R\$ 15,90	R\$ 2.528,10	ENERBRAS ENERBRAS
3	58	53550	DISJUNTOR NEMA 2X16A	UN	157	R\$ 32,20	R\$ 5.055,40	SOPRANO SOPRANO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 284-2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: LOJA TRADICAO LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 176.915,59 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	53559	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	9.300	R\$ 5,96	R\$ 55.428,00	Deltaflex
1	4	59126	Cabo flexível 16 mmCabo flexível 16 mm	M	7.050	R\$ 8,91	R\$ 62.815,50	Deltaflex
2	1	53559	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	3.100	R\$ 5,96	R\$ 18.476,00	Deltaflex
2	4	59126	Cabo flexível 16 mmCabo flexível 16 mm	M	2.350	R\$ 8,91	R\$ 20.938,50	Deltaflex
3	93	53332	Interruptor simples de sobrepor 10A 250V.	UN	245	R\$ 4,99	R\$ 1.222,55	Radial
3	121	53103	PINO FEMEA 2P 10A PR	UN	570	R\$ 2,23	R\$ 1.271,10	Nacional
3	134	50482	Veda Calha Tubo 320G Base PU	UN	660	R\$ 12,67	R\$ 8.362,20	Polyfort
3	135	64089	Selante PU 40, tubo com no mínimo 360g	UN	660	R\$ 12,67	R\$ 8.362,20	Cibra
3	144	64773	Reator para Plafon Led 24w	UN	3	R\$ 13,18	R\$ 39,54	Bellaled

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 63.478,48 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro e oito centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	15	36568	CABO PP 2X6,00 MM2 L KV	RL	25	R\$ 915,99	R\$ 22.899,75	MASTER COPPER CABO PP
3	68	24044	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM 750 V, com 100 metros.	RL	50	R\$ 133,99	R\$ 6.699,50	MASTER COPPER CORDÃO PARALELO 2X1,00
3	69	47622	Fio cordão paralelo 2 x 4,0mm, com 100 metros. Atender NBR 247-5:2009	RL	77	R\$ 439,99	R\$ 33.879,23	MASTER COPPER CORDÃO PARALELO 2X4,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: 52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 111.965,20 (cento e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	3	63463	Kit porteiro eletrônico composto de 01 porteiro eletrônico, 02 monofone e 01 fechadura eletrônica. Bivolt com capa protetora para evitar a entrada de água.	KIT	168	R\$ 414,60	R\$ 69.652,80	AGL 2 pontos
2	3	63463	Kit porteiro eletrônico composto de 01 porteiro eletrônico, 02 monofone e 01 fechadura eletrônica. Bivolt com capa protetora para evitar a entrada de água.	KIT	55	R\$ 414,60	R\$ 22.803,00	AGL 2 PONTOS
3	26	24024	CHUVEIRO ELÉTRICO, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 6500W, PLÁSTICO BRANCO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	328	R\$ 44,78	R\$ 14.687,84	SINTEX DUCHA
3	65	47629	Filtro de linha, mínimo 05 tomadas, bivolt, 10a, fusível de proteção, chave disjuntora (liga/desliga), com padrão novo e antigo. comprimento do cabo de no mínimo 1,50m.	UN	102	R\$ 24,28	R\$ 2.476,56	PRISMATEC
3	92	53315	Interruptor simples 4x2 10A 250V Branco, embutir.	UN	245	R\$ 3,84	R\$ 940,80	PLUZIE
3	104	47566	Paflon de PVC com soquete E27	UN	590	R\$ 2,38	R\$ 1.404,20	REUE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 48.225,82** (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	7	60366	REFLETOR LED 500W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA FRIA 14000 LÚMENS	UN	203	R\$ 126,31	R\$ 25.640,93	MV SLIM 500W
2	7	60366	REFLETOR LED 500W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA FRIA 14000 LÚMENS	UN	67	R\$ 100,42	R\$ 6.728,14	MV SLIM 500W
3	126	53156	REFLETOR LED 150W 6500K BIV.	UN	325	R\$ 48,79	R\$ 15.856,75	MGC 150W

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 288-2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 32.120,42 (trinta e dois mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	18	53436	CAIXA DE SOBREPOR PARA CANALETA	UN	185	R\$ 2,23	R\$ 412,55	pluzie pluzie
3	20	37806	Caixa de sobrepôr, em pvc, com 1 interruptor simples, na cor branca.	UN	190	R\$ 5,19	R\$ 986,10	pluzie pluzie
3	39	53330	Conjunto tomada fixa de sobrepôr 2p + T 10A 250v branco.	CJ	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00	pluzie pluzie
3	40	53331	Conjunto tomada fixa de sobrepôr 2p + T 20A 250v branco.	CJ	340	R\$ 5,00	R\$ 1.700,00	pluzie pluzie
3	91	47639	Interruptor simples 2 teclas 4x2 250	UN	245	R\$ 5,56	R\$ 1.362,20	pluzie pluzie
3	107	53140	PAINEL LED SOB. 18W BIV QUADRADO 30 X 30 - 6500 K	UN	185	R\$ 14,44	R\$ 2.671,40	lumanti lumanti
3	122	53186	PL. TABLET 4X2 CEGA	UN	210	R\$ 1,98	R\$ 415,80	pluzie pluzie
3	133	53078	RESISTENCIA MD/J3/T43 220V 5500W	UN	239	R\$ 16,40	R\$ 3.919,60	PRATIMIX PRATIMIX
3	138	42503	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EXTERNO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, SOBREPOR PARA 16 DISJUNTORES.	UN	41	R\$ 237,97	R\$ 9.756,77	sibratec sibratec
3	140	59117	BARRAMENTO DIN 12 PINOS TRIFÁSICO	UN	48	R\$ 23,97	R\$ 1.150,56	sibratec sibratec
3	141	59129	Temporizador Timer Bivolt digital, 20 programações, mínimo 1 segundo, corrente máxima 10A.	UN	144	R\$ 59,20	R\$ 8.524,80	sibratec sibratec
3	143	64772	Plafon LED de imbutir 24w 30x30cm	UN	8	R\$ 18,83	R\$ 150,64	lumanti lumanti

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 289-2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 35.205,66 (trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	2	47544	Abraçadeira de Nylon 500 x 7,6 mm	PCT	89	R\$ 26,39	R\$ 2.348,71	DECORLUX Abraçadeira de Nylon 500 x 7,6 mm
3	4	53166	ARAME GALVANIZADO 14 BWG	KG	182	R\$ 13,86	R\$ 2.522,52	GERDAU ARAME GALVANIZADO 14 BWG
3	17	53487	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 PVC	UN	205	R\$ 0,70	R\$ 143,50	JF CAIXA DE PASSAGEM 4X4 PVC
3	29	53312	Conjunto 4X2 com 1 Tomada 2P+T 10A 250V branco, embutir.	CJ	205	R\$ 4,13	R\$ 846,65	PLUZIE Conjunto 4X2 com 1 Tomada 2P+T 10A
3	30	53313	Conjunto 4X2 com 1 Tomada 2P+T 20A 250V branco, embutir.	CJ	420	R\$ 3,74	R\$ 1.570,80	PLUZIE Conjunto 4X2 com 1 Tomada 2P+T 20A
3	80	37831	Interruptor 3 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	150	R\$ 12,24	R\$ 1.836,00	PLUZIE Interruptor 3 teclas paralelas
3	100	53519	LAMPADA LED BULBO 65W	UN	280	R\$ 32,99	R\$ 9.237,20	LUMANTI LAMPADA LED BULBO 65W
3	105	53413	PAINEL DE LED SOBREPOR 22X22	UN	185	R\$ 14,87	R\$ 2.750,95	AVANT PAINEL DE LED SOBREPOR 22X22
3	119	30049	Pilha alcalina, palito aaa, 1,5v. Pacote com quatro pilhas.	PCT	425	R\$ 5,67	R\$ 2.409,75	KIAN Pilha alcalina, palito aaa, 1,5v
3	120	63947	Pino femea 20a 2p + t branco	UN	570	R\$ 3,23	R\$ 1.841,10	VOLTIM Pino femea 20a 2p + t branco
3	129	53337	Refletor led 50w, bivolt, 4.750 lumens, com variação de 10%, ângulo de 120° de iluminação, proteção IP66 contra jatos de água e poeira, vida útil de 50.000 horas. Garantia de 12 meses.	UN	205	R\$ 21,83	R\$ 4.475,15	MTX Refletor led 50w, bivolt
3	131	53334	Relé Fotocélula, Tensão: 127V ~ 50/60Hz. Lux para ligar: Menor que 20. Lux para desligar: menor que 80 Lux respeitando a relação de histerese. Haste incorporada. Ajuste	UN	240	R\$ 12,69	R\$ 3.045,60	EXATRIB Relé Fotocélula, Tensão: 127V



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 289-2024

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
			360°.					
3	137	53270	CONECTOR PERFURANTE 16/120 MEDIO	UN	250	R\$ 7,74	R\$ 1.935,00	MCI CONECTOR PERFURANTE 16/120 MEDIO
3	142	64771	Contador com polos: Tripolar, com corrente nominal 95A e circuito de 220 V.Instalação- Possui encaixe para instalação em trilho DIN. Contatos Auxiliares- 1 NA (normalmente aberto) e 1 NF (normalmente	UN	1	R\$ 242,73	R\$ 242,73	DECORLUX CONTADOR TRIPOLAR 95A

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.597,60 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	130	47579	Rele fotocélula rele térmico 220v (+ ou - 10%) com retardo, saída ligada durante a noite, com tomada giratória alta.	UN	240	R\$ 14,99	R\$ 3.597,60	TECNOLINS A CJBASE+RE LÉ

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 291-2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: MACROMMERCE LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 483.167,25 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	2	59526	Cabo flexível 50 mm	M	5.925	R\$ 29,52	R\$ 174.906,00	VIBRA VIBRA
1	5	59127	Cabo flexível 25 mm	M	4.425	R\$ 12,99	R\$ 57.480,75	VIBRA VIBRA
1	6	59128	Cabo flexível 35 mm	M	5.175	R\$ 19,00	R\$ 98.325,00	VIBRA VIBRA
2	2	59526	Cabo flexível 50 mm	M	1.975	R\$ 29,52	R\$ 58.302,00	VIBRA VIBRA
2	5	59127	Cabo flexível 25 mm	M	1.475	R\$ 12,99	R\$ 19.160,25	VIBRA VIBRA
2	6	59128	Cabo flexível 35 mm	M	1.725	R\$ 19,00	R\$ 32.775,00	VIBRA VIBRA
3	5	208	Base para rele fotocélula 110/220v	UN	275	R\$ 4,22	R\$ 1.160,50	TECNOLINS A TECNOLINS A
3	42	42730	DISJUNTOR DIN 1X16A.	UN	135	R\$ 5,12	R\$ 691,20	ETEK ETEK
3	43	42729	DISJUNTOR DIN 1X25A.	UN	175	R\$ 4,91	R\$ 859,25	ETEK ETEK
3	44	43731	DISJUNTOR DIN 1X50A	UN	195	R\$ 5,47	R\$ 1.066,65	ETEK ETEK
3	45	43732	DISJUNTOR DIN 1X63A	UN	115	R\$ 5,43	R\$ 624,45	ETEK ETEK
3	46	53494	DISJUNTOR DIN 2 X 16A	UN	160	R\$ 14,84	R\$ 2.374,40	ELGIN ELGIN
3	47	29012	DISJUNTOR DIN 2X20A C.	UN	145	R\$ 14,39	R\$ 2.086,55	ELGIN ELGIN
3	48	37968	DISJUNTOR DIN 2X25A.	UN	168	R\$ 14,39	R\$ 2.417,52	ELGIN ELGIN
3	49	29013	DISJUNTOR DIN 2X50A C.	UN	148	R\$ 18,17	R\$ 2.689,16	ELGIN ELGIN
3	50	53483	DISJUNTOR DIN 3 X 16A	UN	113	R\$ 21,59	R\$ 2.439,67	ELGIN ELGIN
3	51	37969	DISJUNTOR DIN 3X25A.	UN	133	R\$ 21,59	R\$ 2.871,47	ELGIN ELGIN
3	52	5482	DISJUNTOR DIN 3X50A	UN	143	R\$ 24,00	R\$ 3.432,00	ELGIN ELGIN
3	53	15903	DISJUNTOR DIN C 3X25	UN	128	R\$ 21,59	R\$ 2.763,52	ELGIN ELGIN
3	54	12032	DISJUNTOR DIN C 3X50	UN	148	R\$ 27,00	R\$ 3.996,00	ELGIN ELGIN
3	55	37971	DISJUNTOR DIN 3X100A.	UN	88	R\$ 69,92	R\$ 6.152,96	ELGIN ELGIN
3	56	53557	DISJUNTOR NEMA 1X16A	UN	127	R\$ 9,00	R\$ 1.143,00	SOPRANO SOPRANO



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 291-2024

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	57	53556	DISJUNTOR NEMA 1X20A	UN	147	R\$ 9,00	R\$ 1.323,00	SOPRANO SOPRANO
3	97	50525	Lâmpada led bulbo 20w. 6500k fluxo lum.1800 lm efic. Lumin. 90 lm/w	PÇ	425	R\$ 5,21	R\$ 2.214,25	KIAN KIAN
3	127	47610	Refletor led 20 W, bivolt, 6.500 K	UN	155	R\$ 12,34	R\$ 1.912,70	KIAN KIAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



APE - SA - LIC - Extrato Ata de Registro de Preços 292-2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Empresa: V. F. GERMANO SILVA LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 64.021,50 (sessenta e quatro mil e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	64	38567	Filtro de linha, mínimo 05 tomadas, bivolt, 20a, fusível de proteção, chave disjuntora (liga/desliga), com padrão novo e antigo. comprimento do cabo de no mínimo 1,50m.	UN	107	R\$ 30,00	R\$ 3.210,00	PRISMATEC CONFORME O EDITAL
3	66	37905	Filtro de linha, mínimo 04 tomadas, bivolt, 10A e 20A, fusível de proteção, chave disjuntora (liga/desliga), com padrão novo e antigo. comprimento do cabo de no mínimo 3m.	UN	112	R\$ 33,00	R\$ 3.696,00	PRISMATEC CONFORME O EDITAL
3	71	23117	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS.	UN	130	R\$ 13,45	R\$ 1.748,50	PRISMATEC CONFORME O EDITAL
3	101	30316	LÂMPADA TUBO LED 18/20W 6.400 K MINIMO 1.500 LM/W	UN	4.670	R\$ 5,59	R\$ 26.105,30	LUMANTI CONFORME O EDITAL
3	103	37872	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LED'S	UN	586	R\$ 11,70	R\$ 6.856,20	PIX CONFORME O EDITAL
3	125	40628	REFLETOR LED 200W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA FRIA 14000 LÚMENS	UN	510	R\$ 39,00	R\$ 19.890,00	YOE CONFORME O EDITAL
3	128	43741	Refletor led 30 W, bivolt, 6.500 K	UN	195	R\$ 12,90	R\$ 2.515,50	YOE CONFORME O EDITAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 69/2024**, homologado em 02/08/2024. Objeto: **Aquisição de medicamentos manipulados para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno.**

Empresa: **MARIANO & SALVADOR LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 11.451,50 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	52329	Carvão vegetal ativado, apresentação em pó, frasco ou sachê com no mínimo 10 gramas. BR0446251.	UN	400	R\$ 12,21	R\$ 4.884,00
2	52330	Iodofórmio pó cristalizado, frasco com no mínimo 3 gramas. BR0419258	UN	250	R\$ 26,27	R\$ 6.567,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 58/2024**, homologado em 02/08/2024. Objeto: **Aquisição de bebedouros, colchões, tatames e conjuntos de mesas com cadeiras para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Empresa: **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 20.037,00 (vinte mil e trinta e sete reais)**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	64020	Tatames E.V.A (Kit com 12 unidades). Conforme anexo I.	KIT	10	R\$ 1.079,75	R\$ 10.797,50	EVEAMAX
4	64022	Colchão de solteiro (D20). Conforme anexo I.	UN	50	R\$ 184,79	R\$ 9.239,50	GAZIN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 58/2024**, homologado em 02/08/2024. Objeto: **Aquisição de bebedouros, colchões, tatames e conjuntos de mesas com cadeiras para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Empresa: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais)**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	64246	Bebedouro industrial (Aço Inox 430, 200 litros, 4 torneiras). Conforme anexo I.	UN	5	R\$ 2.745,00	R\$ 13.725,00	KTN KSE200

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 58/2024, homologado em 02/08/2024. Objeto: Aquisição de bebedouros, colchões, tatames e conjuntos de mesas com cadeiras para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa: **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA.**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 29.899,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais)**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	64021	Jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas (Preta). Conforme anexo I.	JG	100	R\$ 298,99	R\$ 29.899,00	LAR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 83/2024 – Processo 17965/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **CASSIA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA DADOS E VOZ** inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.852.156/0001-50, **Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento – NOBREAK de 6Kva, com baterias internas e módulo de baterias externo, conforme termo de referência, para Secretaria Municipal de Administração**, pelo valor total estimado de **R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais)**, e **prazo de execução e vigência 15 dias**; mediante **DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



PORTARIA Nº 1526/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 236/2024, de 05 de Novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres Crianças e Adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **FERNANDA MORAES DE CARVALHO TAIT**, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, no período de **26/11/2024 a 02/12/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1529/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2023, de 18 de Setembro de 2023, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2966, de 13 de Novembro de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Thais Francieli dos Santos	181º (centésimo octogésimo primeiro) lugar
Jaqueline Pereira Gobi	185º (centésimo octogésimo quinto) lugar
Cristiane Vanderlei Santana	186º (centésimo octogésimo sexto) lugar
Edneia dos Santos	187º (centésimo octogésimo sétimo) lugar
Elizandra Maria Miosso Goulart	188º (centésimo octogésimo oitavo) lugar
Loinis Leini Aparecida Leandrin	189º (centésimo octogésimo nono) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1530/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2023, de 18 de Setembro de 2023, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2966, de 13 de Novembro de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rosalina Batista da Silva Almeida	192º (centésimo nonagésimo segundo) lugar
Karina Patricia Passador Brito	195º (centésimo nonagésimo quinto) lugar
Gislaine Gonçalo Borges	196º (centésimo nonagésimo sexto) lugar
Naiara Lemes de Souza	200º (ducentésimo) lugar
Guilherme Franzoia	201º (ducentésimo primeiro) lugar
Mayara Deutner Martineli	202º (ducentésimo segundo) lugar
Laura Pérez Rodrigues	204º (ducentésimo quarto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1531/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2023, de 18 de Setembro de 2023, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2966, de 13 de Novembro de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marlene Ribeiro Gonçalves	205º (ducentésimo quinto) lugar
Elisângela Targino da Costa Wink	208º (ducentésimo oitavo) lugar
Andrea Venâncio Alves	212º (ducentésimo décimo segundo) lugar
Maria Rafaela Pereira Fagotti	217º (ducentésimo décimo sétimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DE CIANORTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024

EDITAL Nº 02.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, **MARCO ANTÔNIO FRANZATO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 004/2024 do Concurso Público de Cianorte/PR, publicado em 05 de novembro de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 004/2024, do Concurso Público do município de Cianorte – PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Deferidos os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e seus subitens, conforme o item 4 e seus subitens.

Indeferidos os pedidos que não comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e o motivo, conforme o item 4 e seus subitens.

Art. 2º - Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a isenção da taxa da inscrição já realizada e informada.

Art. 3º - Aos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, até o dia **02/12/2024**. Link: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+CIANORTE/103>

Art. 4º - A publicação do Edital de Resposta aos Recursos e o Edital de Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa se dará no dia **05/12/2024**.

Art. 5º - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito do Município de Cianorte - PR



PREFEITURA DE
CIANOORTE

ANEXO – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
000003	ADRIANO PEDROSO MARTINS	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000051	ALEANDRO DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para doador de sangue.
000033	ALEANDRO DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para doador de sangue.
000002	ALESSANDRA PAVEZI GONÇALVES DE AZEVEDO	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000032	ALESSANDRA PAVEZI GONÇALVES DE AZEVEDO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000007	ALINE CAMARGO SOARES	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000107	ANA GABRIELA DE LIMA LARANHAGA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INDEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000108	ANA GABRIELA DE LIMA LARANHAGA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000036	ANNE CAROLINA DOS SANTOS	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000156	BEATRIZ GONCALVES BERTA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000066	BRASILINO ANTONIO HIDALGO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000114	BRENDON LUIZ CROTI CERQUEIRA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000159	CAMILA AYUMI YOKOYAMA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000109	CAMILA MELO CORREIA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000050	CAMILA ROBERTA DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000019	CINTIA NUNES FEITOSA DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000088	DAYANE APARECIDA TOMIKO DE ANDRADE	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000065	DÉBORA ALINE RIBEIRO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000153	DIEGO ANTÔNIO DA SILVA FAXO	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para doador de sangue.
000061	EDINALDO LUIZ DOS SANTOS	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000035	EDNA DE ARAUJO GASQUES	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000090	EDUARDO PADILHA SIQUEIRA VENDRAMINI	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000110	EMANUELLI SAMPAIO DA SILVA HUBENER	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000028	EMERSON RIBAS DE SOUSA ORADOR	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000073	GIOVANA MARTINS DE SOUZA MACHADO	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000074	GIOVANA MARTINS DE SOUZA MACHADO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	



PREFEITURA DE
CIANORTE

000044	GISLAINE NORATO SILVA NOGUEIRA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000158	GRASIELA PEUSSARO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000160	GUILHERME HENRIQUE SANCHES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000020	JADISON WILLIAM VITCOSKI	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000010	JEREMIAS DA SILVA SANTOS	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000008	JOSÉ RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000136	JULIANA VALERIO DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000009	KEILLY CRISTINA CAOBIANCO BRANCO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000146	KELLY NAYARA SOUZA DOS ANJOS	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000145	KELLY NAYARA SOUZA DOS ANJOS	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000127	LEANDRO JERÔNIMO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000113	LEE WEN SHIU	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000078	LEIDIANE DE MORAES	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000057	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000143	LETICIA GUINATTI RODRIGUES	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000056	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000015	LUCAS CAVALCANTI GOMES	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000126	LUCAS TRUGILIO RIBEIRO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000030	MARCIO MINORO HARADA OROZIMBO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000087	MARCOS ARASHIRO DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000154	MARIELI KETLYN QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000037	MARLI ANTONOWICZ MULLER	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000018	OLIVER MATEUS BORECK ROSA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000119	PEDRO AUGUSTO DOS REIS	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000075	SERGIO FONSECA INACIO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000089	TATIANE DA ROCHA FURTADO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000150	THATIANE MACEDO BENATI	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000080	TIAGO ALVES DE SANTANA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000098	YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000117	YURI BRITO GARCIA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	



APE - SA - RH - EDITAL Nº 02.004.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

HIPOSSUFICIENTE

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
000102	ADILSON DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000071	ALANA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000031	ALESSANDRO RESENDE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000011	ALINE DA SILVA MOREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO(A)	
000052	ANDRESSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000070	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000059	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000016	JOÃO PAULO DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INDEFERIDO(A)	3 NIS inválido O NIS é inválido.
000091	KAREN FERREIRA ALMEIDA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000006	MARCELO DE OLIVEIRA BRIZOLA	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000134	MARIANA DOMINGUES DA SILVA NAZZO	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000004	MIQUEIAS GOMES FERREIRA	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000112	PRICILLA AURELIANO GUIMARÃES CALABRIA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000001	RODRIGO CARLOS DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000041	SIDNEI DOS SANTOS ROCHA	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	Não informou número do NIS.
000012	TATHINY DE MOURA DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000025	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000068	VALDIR LIMA ELEOTERIO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000161	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	



JOVEM EM BUSCA DE EMPREGO

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
000149	EDUARDO COSTA ARAUJO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para mesário.
000135	GABRIEL CANTARERO GOMES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou os comprovantes solicitados para isenção.
000124	GEOVANE ARAÚJO DA CUNHA	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou os comprovantes solicitados para isenção.
000125	GEOVANE ARAÚJO DA CUNHA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou os comprovantes solicitados para isenção.
000105	TIAGO CARVALHO CARRASCO	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou os comprovantes solicitados para isenção.



PREFEITURA DE CIANORTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

EDITAL Nº 03.003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, **MARCO ANTÔNIO FRANZATO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 003/2024 do Concurso Público da Guarda Municipal de Cianorte/PR, publicado em 05 de novembro de 2024 e sua retificação;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 003/2024, do Concurso Público do município de Cianorte – PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Deferidos os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e seus subitens, conforme o item 4 e seus subitens.

Indeferidos os pedidos que não comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e o motivo, conforme o item 4 e seus subitens.

Art. 2º - Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a isenção da taxa da inscrição já realizada e informada.

Art. 3º - Aos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, até o dia **02/12/2024**. Link: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+CIANORTE/105>

Art. 4º - A publicação do Edital de Resposta aos Recursos e o Edital de Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa se dará no dia **05/12/2024**.

Art. 5º - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito do Município de Cianorte - PR



ANEXO – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
001100	ADÃO BATISTA RODRIGUES STELZER	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000944	ADEMARIELE DAMBROSKI SETNI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000532	ADRIANO SIMÕES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para doador de sangue.
000477	ALAN APARECIDO ANDRE DE AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000466	ALAN CERONI DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000501	ALDINEI DO NASCIMENTO GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000899	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000502	ANA CLAUDIA LOPES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000794	ANA GABRIELA DE LIMA LARANHAGA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000759	ANA JÚLIA MAIA BARBI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000897	ANA LUIZA ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000489	ANDERSON ALEXANDRINO ROSA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000455	ANDRÉ CLEVERSON DAMBROS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000520	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000688	ANDRE LUIZ DELAVY DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000543	ARILSON WALISSON PIRES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000432	BÁRBARA VIRGÍNIA PACÍFICO SHIGUEMOTO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000610	BRASILINO ANTONIO HIDALGO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000470	BRUNA ANTONIETA SCHADECK BRUSTOLIN	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000528	BRUNO ALVES DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000529	BRUNO ALVES DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000667	BRUNO AUGUSTO BABICZ CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001076	BRUNO GUILHERME XAVIER COELHO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000433	CAIQUE SANTOS MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000698	CIBELE DE OLIVEIRA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001034	CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	



APE - SA - RH - EDITAL Nº 03.003.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

000609	DANIEL CUNHA CIPRIANO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000745	DEBORA DE FATIMA CAMARGO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000675	DHIONATA CARVALHO FARIA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001088	DIEGO ALFONSO TORMES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001070	DIEGO ANTÔNIO DA SILVA FAXO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para doador de sangue.
000546	DIEGO RAFAEL BARBOZA BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000566	DIEGO RENATO TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000677	DIOGO HENRIQUE DO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000805	DJALMA MARTINS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000660	DOUGLAS FELIPE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000570	DOUGLAS LOVISON PEIXOTO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000578	DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000579	DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001044	EDSON DUTRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para doador de sangue.
001064	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000648	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000772	ELIEZER JOSE VILAS BOAS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000692	ELIZEU PINHEIRO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000787	EMERSON RIBAS DE SOUSA ORADOR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000807	EVANEI DE JESUS SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000837	FABIO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000651	FABRICIO HENRIQUE TOMAZ	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000836	FERNANDO CESAR FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000850	FERNANDO JOSE MACELLA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000668	FLAVIO WILLIAM DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001086	FLORISVALDO DOS SANTOS MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000449	FREDERICO GORMANN	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000927	GABRIEL DE OLIVEIRA EBERHARDT	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000999	GABRIEL GEREMIAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000949	GABRIEL MANGILLI MAGRO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000965	GEANINE CRISTINA DE LIMA NORONHA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000542	GENILSON FELIPE GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	



APE - SA - RH - EDITAL Nº 03.003.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

000678	GEOVANA LUIZA BORDINHAO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000726	GESIELE DA SILVA PONTES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000895	GILSON RODRIGUES PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000488	GIOVANA MARTINS DE SOUZA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000643	GIOVANA MENDONÇA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000923	GIOVANNA RAMIRES DOS REIS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000679	GIULIANO TOITO NATEL	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001107	GUILHERME HENRIQUE SANCHES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000576	GUSTAVO HENRIQUE FERRARI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000533	HUDSON BRAZ SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000652	HUDSON DEIVID STIN	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000517	HUDSON DOS SANTOS ARCHANJO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001052	IGOR BERSANI TOZZO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000801	IGOR ESTELAI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000673	INGRID DE MORAES ASSALIN	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000982	IVAN BELTRAMELO MACEDO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000666	IVAN GRIZOSKI DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000879	JACKELINE MARINO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000697	JAIR DA LUZ JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000600	JAQUELINE DE LUCCA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000661	JAVERSON FERREIRA MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000865	JEAN CARLO CAMOTTI PERES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001066	JEAN CARLOS SARAVALI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000669	JEAN LEAL	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000527	JEFFERSON DOS SANTOS GARCIA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000513	JESSICA FERREIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Não anexou comprovante.
000574	JOÃO VICTOR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000637	JONAS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000890	JONATAS HENRICK FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000508	KAIO ALEXANDRE ROSSI	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para doador de sangue.
000962	LEANDRO SOARES LEITE	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	



APE - SA - RH - EDITAL Nº 03.003.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

000473	LEONARDO GARCIA DO CARMO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000469	LEONARDO MACHADO DA ROSA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000524	LEOPOLDO DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000565	LISLEY VITAL CARRENHO FELIX	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001094	LORIANE BACCILGA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000454	LORRANE ALVES MAGALHÃES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000471	LUAN HENRIQUE LEMOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000779	LUAN LUCAS RODRIGUES VISMARA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000499	LUCAS DE FREITAS PINTO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000773	LUCAS SOUZA MARTINEZ	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000813	LUÍSA FERREIRA GARCIA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000451	LUÍSA GONÇALVES PERES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000693	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001055	MAICON JUNIOR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000503	MARCELO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000744	MARCELO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000912	MARCELO ROCHA CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000604	MARCIA PETRINA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000658	MARCOS ARASHIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000788	MARCOS JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000561	MARCOS THIAGO TAVARES HIDALGO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000795	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SCREMIN	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para doador de sangue.
000572	MARCUS VINICIUS NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000655	MARIA ELOISA BENEVIDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000663	MARLENE ZANFIROW	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000889	MATHEUS DA COSTA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000833	MATHEUS MOURA SOUZA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000590	MELQUESEDEQUE GOMES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001008	MICHEL GANZALA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000767	MURILO PERINA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000933	NATALÍCIO FERREIRA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	



APE - SA - RH - EDITAL Nº 03.003.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

000622	OSIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000644	PASCOAL MIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000657	PATRICIA DE ANDRADE MEIRELLES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000491	PAULO SERGIO DE FREITAS ALVES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000774	RAFAEL A. DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000514	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000816	RAFAELA BATISTA VALERIANO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000817	RAFAELA BATISTA VALERIANO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000684	RAFAELA DYBAS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000818	RENATA MARQUES BONFIM	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000924	RHAYSSA GABRIELLA FARIAS CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000820	ROBSON ALMEIDA JUSTEN	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000671	RODRIGO CESAR FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000866	ROGER PAGLIOSA PIECHONTCOSKI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000691	RUBENS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000875	SAMUEL DE JESUS DE ABREU	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000855	SANDRA OZUNA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000507	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000997	TATIANE ZMORZENSKI DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001091	THAISA LYSA DA SILVA MACHADO TORMES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000443	THIAGO ALVES CASSEMIRO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001081	THIAGO BENITES MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000742	VICTOR HUGO DE SOUZA SALLES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000956	VITOR FERNANDO CORDASSO SALGUEIRO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000504	VITOR HUGO GOMES DOURADO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000628	VIVIANE MARIA VALTRICH	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000706	WEBER OLIVEIRA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	



HIPOSSUFICIENTE

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
000683	ADEMIR SERAFIN RABER	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001020	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000739	ALAM JUNIOR ALVES	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000916	ALAN CORREIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000861	ALÉANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000452	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000592	ALEX MORAES MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000647	ALEXANDER MAYER	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000509	ALINE HARTMANN DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000961	AMARILDO GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000993	ANA PAULA COELHO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000738	ANA CAROLINA GOMES HIBENER DE MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000797	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000901	ANDERSON CHRUSCHLSKI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000654	ANDERSON VINICIUS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	7 NIS não é o da pessoa informada O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000768	ANDREA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000766	ANDRWS DE OLIVEIRA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000623	ANGÉLICA DE SOUZA BERNARDO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000702	BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000725	BRUNO WILLIAN ANDRADE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000448	CARLOS HENRIQUE DA COSTA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	



APE - SA - RH - EDITAL Nº 03.003.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

000523	CLAUDENICE MARQUES DE MACEDO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000518	CLEBER ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	3 NIS inválido O NIS é inválido.
000749	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000682	DANIEL ALAOR DA SILVA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001056	DANIEL DA COSTA MELO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000831	DANIEL RIBEIRO TENORIO LUNA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000510	DANIELE GUEDES RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000694	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000511	DIEGO MAXWEL APOLINARIO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000796	DIEGO PAULINO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000792	ELDER RIOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001082	ELIANA MARA FIGUEIREDO DOS SANTOS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	3 NIS inválido O NIS é inválido.
000554	EVANDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000634	EVANILSON SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001025	FABIELI CRISTINA RAVANELLO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001010	FABIO LUCIANO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000711	FERNANDA JULIAN OLIVEIRA PRESTES	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000746	FERNANDO CESAR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000981	FERNANDO DE JESUS RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000606	FRANCISCO MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000884	GABRIELE PRATES	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000723	GABRIELY DUTRA ANTUNES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000537	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000808	GILMAR MARTINS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000785	GISELI DA SILVA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	3 NIS inválido O NIS é inválido.
000585	GUILHERME DOS SANTOS GOMES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000948	HAMILTON FRANCO DE CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001103	HEITOR HENRIQUE SIQUEIRA ROMERO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	4 NIS não cadastrado O NIS não foi identificado na base de



APE - SA - RH - EDITAL Nº 03.003.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

				dados do Cadastro Único.
000803	HUGO VINICIUS DA TRINDADE SOARES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000599	INEIAS DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001024	IULAVIA RIOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001022	JOAO VITOR MROWSKOVSKI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000621	JORGE HENRIQUE LAKY	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000487	JOSE MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000775	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000555	JOSIANE SANTANA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001027	JOSIMAR BORGES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000568	JULIANO EVANDRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000601	KARINI MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000951	KELLY RODRIGUES JARDIM DE CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000479	LAURA BEATRIZ FEITOSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000612	LEONARDO BARBOSA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000589	LIRIAN BORGES DE LEMOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000914	LUANA DOS SANTOS NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001019	LUCAS AUGUSTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000596	LUCAS VINICIUS GEACON	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000495	LUIS FELIPE ARAUJO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000438	LUIZ HENRIQUE MOREIRA HONORIO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000493	LUMA CAROLINA GOUVEA RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000934	MANASSES CORREIA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000784	MARCIEL ALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000551	MARCIEL DE ALMEIDA DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.



APE - SA - RH - EDITAL Nº 03.003.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

001016	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
001045	MARIA DIVINA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000569	MARIANE CRISTINA DO COUTO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000659	MARLON RODRIGUES DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001062	MARLON TALLES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000597	MATEUS SOUSA DE PAIVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000877	MATHEUS APARECIDO GOMES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001037	MATHEUS INÁCIO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001039	MAYARA SANTOS PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	4 NIS não cadastrado O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000465	MAYCON LUIZ HEYMOSZKI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001073	PATRICIA PEREIRA DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000720	PAULO CESAR BRAND JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000972	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001003	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000852	PLINIO GOMES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000857	RAPHAELA GALVAO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	4 NIS não cadastrado O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000728	RITA DE CASSIA LIMA FURLAN	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000490	RODNER HIROTA SERRATTI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000798	RODRIGO GROSS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001072	RONALD JUNGER BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000830	RONDINELY DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000547	ROSANA FOGACA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000525	SAMARA BATISTA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000760	SIDNEI DOS SANTOS ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do



APE - SA - RH - EDITAL Nº 03.003.24 - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

				perfil.
001097	SILVIA CLARICE DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001092	SILVIO MARQUES MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000497	SONIARA CAMILA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000530	SORAIA DE AMORIM GOMES FRANCO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001009	TALITA FREITAS JOVINO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000791	TASSIA MARIA DANTAS CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000616	TEISE LEONARDO UZELLOTO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	7 NIS não é o da pessoa informada O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000505	THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001036	THALYTA HELENA PECCIN DOS REIS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	7 NIS não é o da pessoa informada O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000729	THIAGO SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000695	TIAGO ASSIS DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
001015	TIAGO DOMINGUES RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	13 Cadastro Desatualizado
000548	TIAGO NUNES GOMES	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000550	VINICIUS EDUARDO KOVALSKI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000988	WALTENIR RICARDO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	7 NIS não é o da pessoa informada O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.



JOVEM EM BUSCA DE EMPREGO

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
001021	ADRIAN FILIPE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou os comprovantes solicitados para isenção.
000887	ALINE MOURA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura.
000978	ANGÉLICA KESSE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou os comprovantes solicitados para isenção.
000986	GESIEL CRISTIAN DO CARMO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou todos os comprovantes solicitados para isenção.
000771	GIOVANA DIAS DUARTE	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou todos os comprovantes solicitados para isenção.
000575	GUILHERME HENRIQUE GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000954	JORDAN COSTA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou os comprovantes solicitados para isenção.
001054	KAYKY APARECIDO BRUNETTI GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou todos os comprovantes solicitados para isenção.
000826	KETTLEN VITÓRIA LEÃO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou todos os comprovantes solicitados para isenção.
000567	LEANDRO BATISTA MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou todos os comprovantes solicitados para isenção.
000783	LUCAS DIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para mesário.
000615	MATHEUS FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou todos os comprovantes solicitados para isenção.
000806	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou todos os comprovantes solicitados para isenção.
000730	REBECA NOVAES NUSS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou todos os comprovantes solicitados para isenção.
001049	RENNÉ VICENTE FANELLI E SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou todos os comprovantes solicitados para isenção.
000625	VINICIUS CODOGNOS DOS ANJOS	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Em desacordo com item 4.4.1 do Edital de Abertura. Não anexou os comprovantes solicitados para isenção.
000431	WILLIAN ROGÉRIO BISPO DOTTO	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	O Edital não prevê isenção para mesário.



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 6170-18/2024

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: DEOCLECIO ALVES DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 50 [REDACTED]
Endereço: R. PINTACILGO, 93
Bairro/Zona: JARDIM ASA BRANCA II Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87207-208

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: PINTACILGO, Nº 93
Bairro: JARDIM ASA BRANCA II
Zona: 031 Quadra: 0026 Data: 003A Cadastro: 1 - 31005225

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiros à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de **multa** no valor de **R\$ 631,67**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26/11/24 EMISSÃO: 25/11/2024

- () Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 16:00 hs

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
Portaria nº 005/1992
AGENTE FISCAL

[Assinatura]
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 6170-24/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: DJALMA CARNEIRO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 8 [REDACTED] 63
Endereço: R. COLEIRINHA, 868
Bairro/Zona: JARDIM ASA BRANCA II Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87207-214

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: COLEIRINHA, Nº 868
Bairro: JARDIM ASA BRANCA II
Zona: 031 Quadra: 0031 Data: 0030 Cadastro: 1 - 31017800

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.
Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de **multa** no valor de **R\$ 631,67**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26/11/24 EMISSÃO: 25/11/2024

- () Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 16:00 hs

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
Nº 005/1992
AGENTE FISCAL

rosa desobede todo
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

- Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

- CAPINOU Sim Não



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 6168-4/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: FABIO JOSE BELINI
CPF/CNPJ: [REDACTED] 30
Endereço: R. TOPAZIO, 336
Bairro/Zona: JARDIM SANTA MONICA Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87207-288

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: AMETISTA, Nº 93
Bairro: JARDIM SANTA MONICA
Zona: 046 **Quadra:** 0008 **Data:** 0028 **Cadastro:** 1 - 46019600

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiros à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de **multa** no valor de **R\$ 631,67**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 86 / 11 / 24 EMISSÃO: 25/11/2024

- () Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 15 : 30hs

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
PORTARIA Nº 005/1992
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

- Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 6170-13/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: HELIO RUBEENS PEREIRA
CPF/CNPJ: ██████████-██-██08
Endereço: R. URSA MAIOR, 91
Bairro/Zona: JARDIM CEU AZUL Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87206-108

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: PERDIZ, Nº 74
Bairro: JARDIM ASA BRANCA I
Zona: 030 Quadra: 0020 Data: 0011 Cadastro: 1 - 30025600

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de **multa** no valor de **R\$ 631,67**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26/11/24 EMISSÃO: 25/11/2024

- () Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 14:55 hs

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 005/1992

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

- Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

HISTÓRIA FISCAL:

- CAPINOU Sim Não



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 6170-39/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: NELSON MAFRA QUEIROZ
CPF/CNPJ: 7 [REDACTED] 0
Endereço: R. ADOLFO STEVANATO, 165
Bairro/Zona: JARDIM ALTO DA CIDADE Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87205-282

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: FRANCISCO JORGE NACLE, Nº 687
Bairro: JARDIM SANTA MONICA II
Zona: 060 Quadra: 0003 Data: 0002 Cadastro: 1 - 60003000

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiros à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.
Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de **multa** no valor de **R\$ 631,67**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26 / 11 / 24 EMISSÃO: 25/11/2024

- () Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 15 : 53 hs

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
Nº 005/1992

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

- Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

- CAPINOU Sim Não



CMCTIC

Conselho Municipal de Ciência,
Tecnologia e Inovação de Cianorte



Programa de Incubação do
Centro de Inovação de Cianorte

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO - RESULTADO DA ETAPA 4: DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 05/2024 QUE TRATA SOBRE AS VAGAS
REMANESCENTES DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NO CENTRO DE INOVAÇÃO DE CIANORTE**

O Centro de Inovação de Cianorte e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte tornam público o Resultado da Etapa 4: Divulgação do Resultado Provisório do Edital 05/2024 que trata sobre as vagas remanescentes do Programa de Incubação no Centro de Inovação de Cianorte, nos seguintes termos:

CANDIDATOS	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
João Paulo Almeida Alavarse	8,58	1º	APROVADO
Pedro Lucas Baptista Pancotte	8,48	2º	APROVADO
Daniel Aparecido Angeli	7,93	3º	APROVADO
Pablo Garcia	7,40	4º	APROVADO
Rhuan Patriky de Sousa Ferrer	7,35	5º	CLASSIFICADO
Natália Paulo de Oliveira	7,33	6º	CLASSIFICADO

Nota: Caso algum dos projetos aprovados não assuma a vaga ou desista da sua aprovação dentro do prazo estipulado no edital, os projetos classificados poderão ser convocados para ocuparem as vagas remanescentes respeitando-se a ordem de classificação.

Ressalta-se que o responsável pela proposta poderá entrar com recurso junto ao responsável pelo Edital 05/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua publicação, ou seja, até dia 29 de novembro de 2024, contra o resultado da avaliação. O recurso deverá formalizar de forma objetiva os pontos em discordância com a devida justificativa e ser enviado no e-mail: cmcticianorte@gmail.com

Cianorte, em 27 de novembro de 2024.

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Presidente do CMCTI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): GRUPO ZEPPONE – JAPURÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.674.246/0001-49.

OBJETO: 03 (três) baldes de açaí tradicional com 12 kg cada.

DESCRIÇÃO DO BEM DOADO: 03 (três) baldes de açaí tradicional com 12 kg cada, que destinam-se para as crianças das famílias atendidas nos equipamentos do CRAS e CREAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como as crianças atendidas no CAPSi, em um evento programado em comemoração ao Dia das Crianças.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 14/10/2024.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: KELLY KAROLYNE ICKERT, portadora da CI/RG sob nº 11.064.457-4 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.955.839-07.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
85904

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLY KAROLYNE ICKERT
Data: 30/10/2024 14:31:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KELLY KAROLYNE ICKERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

PORTARIA Nº 035/2024 - CAPSECI

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001):

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da comissão responsável para atuar no processo de levantamento, avaliação e reavaliação dos bens móveis integrantes do patrimônio da CAPSECI, assim composta:

Presidente: Guilherme Henrique Maximo Rodrigues

Secretário: Luiz Fernando Russo de Oliveira

Membro: Tiago Marciano da Silva

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – realizar o levantamento físico, cadastramento e identificação dos bens móveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;

II – proceder a reavaliação dos bens móveis patrimoniais da CAPSECI, determinando seus valores contábeis;

III – avaliar o estado de conservação, estimando a vida útil remanescente de cada bem;

IV – verificar a inservibilidade de bens móveis para fins de baixa do patrimônio;

V – realizar o inventário dos bens móveis patrimoniais;

Art. 3º A comissão avaliará os bens utilizando como parâmetros os preços praticados no mercado, as condições de uso e o estado de conservação, a fim de que possam espelhar a realidade.

Parágrafo único. Na eventual existência de bens não registrados ou sem valor declarado, a comissão poderá solicitar a incorporação patrimonial, após avaliar de acordo com os critérios definidos no caput deste artigo.

Artº 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 27 de novembro de 2024.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação dos itens do objeto da licitação para as empresas:

FORNECEDOR: 54.196.263 JOÃO PAULO CAMIOTTI – CNPJ nº 54.196.263/0001-47						
Lote 1	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços de transmissão por streaming em tempo real (ao vivo) em áudio e vídeo com qualidade Full HD ou superior da Sessão Solene de Posse da Legislatura 2025-2028 do Município de Cianorte, que ocorrerá no dia 01/01/2025, às 09 horas, nas dependências do Salão Social do Cianorte Clube, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I.	Próprio	Serviço	01	5.500,00	5.500,00
					Valor Total	5.500,00

II – A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 107/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 031/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão por streaming da Sessão Solene de Posse da Legislatura 2025/2028, em atendimento às necessidades da Câmara de Cianorte, Estado do Paraná.

III – Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Ata de Contratação Direta em anexo.

Cianorte, 27 de novembro de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação dos itens do objeto da licitação para as empresas:

FORNECEDOR: AUTO MECÂNICA JERUSALEM LTDA – CNPJ 01.391.543/0001-40						
Lote 1	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Bateria automotiva: tensão nominal 12v, capacidade nominal 50AH, nova, sem qualquer uso, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 18 meses a contar da data de instalação, incluso a troca/instalação.	Jupiter	Unidade	01	290,00	290,00
					Valor Total	290,00

II – A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 121/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 035/2024, tendo como objeto a Aquisição de bateria automotiva para veículo oficial da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.

III – Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Ata de Contratação Direta em anexo.

Cianorte, 27 de novembro de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM LANCES) 032/2024**

CONTRATANTE (UASG)
CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ (UASG: 929856)

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA PARA A TRANSMISSÃO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA LEGISLATURA 2025/2028, DA CÂMARA DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 1.296,33 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
De 28/11/2024 às 09h

DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
Até 03/12/2024 às 09h

FORMA DE ENVIO
O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente por meio do e-mail institucional licitacoes@camaracianorte.pr.gov.br ou protocolar pessoalmente na Diretoria de Administração situada à Avenida Santa Catarina, 621, Zona 01, Cianorte – PR até à data e horário limites para recebimento prevista neste aviso de contratação direta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

PREFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ME/EPP/EQUIPARADAS LOCAIS
NÃO

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22
site: www.camaracianorte.pr.gov.br – contato@camaracianorte.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 093/2024

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 124/2024 de 21/11/2024

RESOLVE

Art. 1º - Promover, por conhecimento, o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, Fernando Fonseca de Melo, para o G-87, nos termos do artigo 20, incisos III, IV, V, VI e § 9º da Lei Municipal no 3.212, de 19 de dezembro de 2008, a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 27 de novembro de 2024.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

1953

CIANORTE

1963



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil